IMB Têxtil S.A.

CNPJ/MF nº 58.500.398/0001-05

Balanços Patrimoniais em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

Ativo	Nota	Controladora (Não auditado) 2025	Controladora (Não auditado) 2024	Consolidado (Não auditado) 2025	Consolidado (Não auditado) 2024
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	17.136	12.768	35.580	21.285
Contas a receber de clientes	6	68.158	67.618	89.733	88.344
Estoques	7	21.914	21.611	21.914	21.611
Impostos a recuperar	8	1.006	640	1.015	673
Adiantamentos	9	1.701	922	2.036	952
Dividendos a receber		17.000	7.310	–	–
Total do ativo circulante		**126.915**	**110.869**	**150.278**	**132.865**
Não circulante					
Contas a receber de clientes	6	200	168	249	168
Outras contas a receber		–	20	–	20
Adiantamentos	9	23	230	23	230
Imposto de renda e contribuição social diferidos	10	7.623	7.809	7.623	7.809
Mútuos financeiros entre partes relacionadas		–	–	–	15.800
Depósitos judiciais		863	926	863	926
Ativo de direito de uso	22	16.194	7.083	16.194	7.083
Investimentos	11	15.889	29.844	–	–
Imobilizado		2.102	2.238	2.139	2.288
Intangível		255	530	255	530
Total do ativo não circulante		**43.149**	**48.848**	**27.346**	**34.854**
Total do ativo		**170.064**	**159.717**	**177.624**	**167.719**

Passivo e Patrimônio Líquido	Nota	Controladora (Não auditado) 2025	Controladora (Não auditado) 2024	Consolidado (Não auditado) 2025	Consolidado (Não auditado) 2024
Circulante					
Fornecedores	13	13.922	14.965	13.922	14.965
Empréstimos e financiamentos	12	65	34.777	65	34.777
Passivo de arrendamento	22	3.673	1.402	3.673	1.402
Obrigações sociais e trabalhistas	14	8.007	6.105	10.796	8.469
Obrigações tributárias	15	4.233	4.558	4.826	5.242
Imposto de renda e contribuição social	17	–	154	2.523	2.721
Dividendos a pagar		26.331	19.581	26.331	19.581
Outras contas a pagar		5.141	4.248	5.501	5.060
Total do passivo circulante		**61.372**	**85.790**	**67.637**	**92.217**
Não circulante					
Obrigações tributárias	15	–	–	1.293	1.575
Provisão para contingências	16	181	–	183	–
Passivo de arrendamento	22	13.811	6.546	13.811	6.546
Outras contas a pagar		68	173	68	173
Total do passivo não circulante		**14.060**	**6.719**	**15.355**	**8.294**
Patrimônio líquido					
Capital social	18	70.653	29.653	70.653	29.653
Reserva de lucros		6.525	20.101	6.525	20.101
Reserva de capital		17.454	17.454	17.454	17.454
Total do patrimônio líquido		**94.632**	**67.208**	**94.632**	**67.208**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**170.064**	**159.717**	**177.624**	**167.719**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações das Mutações do Patrimonio Líquido – Período findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva de lucros – Reserva legal	Reserva de lucros – Lucros à destinar	Lucro/(Prejuizos) acumulados	Controladora e Consolidado (Não auditado) Total
Saldos em 01 de janeiro de 2024		**29.653**	**17.454**	**2.478**	**10.905**	**–**	**60.490**
Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	(10.905)	–	(10.905)
Dividendos adicionais propostos		–	–	–	(10.000)	–	(10.000)
Resultado líquido do exercício		–	–	–	–	36.830	36.830
Constituição da reserva legal		–	–	–	36.830	(36.830)	–
Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	(9.207)	–	(9.207)
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**29.653**	**17.454**	**2.478**	**17.623**	**–**	**67.208**
Dividendos adicionais propostos		–	–	–	(17.622)	–	(17.622)
Dividendos intermediarios		–	–	–	(19.800)	–	(19.800)
Resultado líquido do exercício		–	–	–	–	31.375	31.375
Constituição de reserva de lucros		–	–	–	31.375	(31.375)	–
Aumento de capital		41.000	–	–	–	–	41.000
Constituição da reserva legal		–	–	1.264	(1.264)	–	–
Dividendos mínimos obrigatórios		–	–	–	(7.529)	–	(7.529)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	18	**70.653**	**17.454**	**3.742**	**2.783**	–	**94.632**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Resultados
Período findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Nota	Controladora (Não auditado) 2025	Controladora (Não auditado) 2024	Consolidado (Não auditado) 2025	Consolidado (Não auditado) 2024
Receita operacional líquida	19	158.271	151.353	202.258	192.172
Custo dos serviços prestados e dos produtos vendidos	20	(82.773)	(81.492)	(82.773)	(81.492)
Lucro bruto		**75.498**	**69.861**	**119.485**	**110.680**
Despesa de vendas	20	(33.882)	(26.854)	(37.646)	(30.803)
Despesas gerais e administrativas	20	(36.460)	(27.553)	(39.549)	(30.196)
Perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros		(1.696)	1.116	(1.601)	1.337
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas		224	422	224	421
Resultado equivalência patrimonial		33.626	30.481	–	–
Resultado operacional antes do resultado financeiro		**37.310**	**47.473**	**40.913**	**51.439**
Despesas financeiras		(8.081)	(10.116)	(8.819)	(10.742)
Receitas financeiras		2.739	2.056	5.980	3.846
Resultado financeiro líquido	21	**(5.342)**	**(8.060)**	**(2.839)**	**(6.896)**
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social		**31.968**	**39.413**	**38.074**	**44.543**
Imposto de renda e contribuição social correntes		(408)	(1.801)	(6.514)	(6.931)
Imposto de renda e contribuição social diferidos		(185)	(782)	(185)	(782)
Total do imposto de renda e contribuição social	17	**(593)**	**(2.583)**	**(6.699)**	**(7.713)**
Lucro líquido do exercício		**31.375**	**36.830**	**31.375**	**36.830**
Resultado por ação ordinária básico e *diluído (em R$)*		**3,0120**	**11,2770**		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações de Resultados Abrangentes
Período findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora (Não auditado) 2025	Controladora (Não auditado) 2024	Consolidado (Não auditado) 2025	Consolidado (Não auditado) 2024
Lucro líquido do exercício	31.375	36.830	31.375	36.830
Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Resultado abrangente do exercício	**31.375**	**36.830**	**31.375**	**36.830**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa – Método indireto
Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora (Não auditado) 2025	Controladora (Não auditado) 2024	Consolidado (Não auditado) 2025	Consolidado (Não auditado) 2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais				
Resultado líquido do exercício	**31.375**	**36.830**	**31.375**	**36.830**
Ajustes para:				
Resultado de equivalência patrimonial	(33.626)	(30.481)	–	–
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	1.696	(1.116)	1.601	(1.337)
Provisão para contingências	207	–	210	–
Provisão para perda de estoques	366	118	366	118
Baixa de ativo imobilizado e ativo intangível	15	7	15	7
Impostos diferidos	185	782	185	782
Imposto de renda e contribuição social	408	1.801	6.514	6.931
Juros sobre arrendamentos	1.489	686	1.489	686
Juros sobre empréstimos e financiamentos	4.208	3.676	4.208	3.676
Depreciação e amortização	4.048	2.986	4.062	2.998
Outros	(62)	(963)	(39)	(878)
	10.309	**14.326**	**49.986**	**49.813**
Redução (aumento) nos ativos:				
Contas a receber de clientes	(2.256)	(4.257)	(3.060)	(5.906)
Estoques	(628)	(1.316)	(628)	(1.316)
Impostos a recuperar	(356)	2.113	(356)	2.113
Adiantamentos	(509)	1.131	(814)	1.134
	20	–	21	–
	(3.729)	**(2.329)**	**(4.837)**	**(3.975)**
Aumento (redução) nos passivos:				
Fornecedores	(1.043)	6.754	(1.043)	6.754
Obrigações sociais e trabalhistas	1.875	615	2.300	497
Obrigações tributárias	(325)	(875)	(698)	(1.244)
Outras contas a pagar	790	530	337	(6)
	1.297	**7.024**	**896**	**6.001**
Caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades operacionais	**7.877**	**19.021**	**46.045**	**51.839**
Pagamento de encargos de empréstimos e financiamentos	(10.155)	(974)	(10.155)	(974)
Pagamento de encargos de arrendamentos	(1.489)	(686)	(1.489)	(686)
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(562)	(2.184)	(6.712)	(7.200)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) proveniente das atividades operacionais	**(4.329)**	**15.177**	**27.689**	**42.979**
Fluxo de caixa de atividades de investimento				
Recebimento de dividendos	37.891	24.301	–	–
Pagamento de dividendos	(38.200)	(33.420)	(38.200)	(33.420)
Adições ao imobilizado	(451)	(322)	(451)	(345)
Adições ao intangível	–	(48)	–	(48)
Fluxo de caixa gerado pelas (utilizados nas) atividades de investimento	**(760)**	**(9.489)**	**(38.651)**	**(33.813)**
Fluxo de caixa de atividades de financiamento				
Mútuo com partes relacionadas	–	–	15.800	87
Captação de empréstimos e financiamentos	87	14.000	87	14.000
Pagamento de passivos com arrendamentos	(2.778)	(2.288)	(2.778)	(2.289)
Amortização de empréstimos e financiamentos	(28.852)	(14.400)	(28.852)	(14.400)
Aporte de capital	41.000	–	41.000	–
Fluxo de caixa gerado pelas (usados nas) atividades de financiamento	**9.457**	**(2.688)**	**25.257**	**(2.602)**
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.368**	**3.000**	**14.295**	**6.564**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	12.768	9.768	21.285	14.721
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	17.136	12.768	35.580	21.285
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**4.368**	**3.000**	**14.295**	**6.564**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações do Valor Adicionado
Exercício findo em 31 de dezembro *(Em milhares de Reais)*

	Controladora (Não auditado) 2025	Controladora (Não auditado) 2024	Consolidado (Não auditado) 2025	Consolidado (Não auditado) 2024
Receitas				
Vendas de mercadoria, produtos e serviços	192.519	182.985	239.140	226.249
Outras receitas	514	243	514	243
Provisão para créditos de liquidação duvidosa – reversão (constituição)	(1.696)	1.116	(1.601)	1.337
Insumos adquiridos de terceiros (inclui ICMS e IPI)				
Custos dos produtos, das mercadorias e dos serviços vendidos	(99.343)	(96.325)	(99.343)	(96.325)
Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(25.471)	(23.186)	(26.556)	(24.295)
Perda e recuperação de valores ativos	(951)	(563)	(963)	(646)
Valor adicionado bruto	**65.572**	**64.270**	**111.191**	**106.563**
Depreciação e amortização	(4.048)	(2.986)	(4.062)	(2.998)
Valor adicionado líquido gerado	**61.524**	**61.284**	**107.129**	**103.565**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	33.626	30.481	–	–
Receitas financeiras	2.739	2.055	5.980	3.846
Valor adicionado total a distribuir	**97.889**	**93.820**	**113.109**	**107.411**
Distribuição do valor adicionado				
Empregados				
Remuneração direta	20.442	15.069	24.698	18.860
Benefícios	3.749	2.709	4.223	3.246
FGTS	1.229	1.005	1.382	1.168
Valor distribuído – Empregados	**25.420**	**18.783**	**30.303**	**23.274**
Tributos				
Federais	16.107	16.611	24.782	24.235
Estaduais	7.793	6.938	7.793	6.938
Municipais	343	373	1.267	1.210
Valor distribuído – Tributos	**24.243**	**23.922**	**33.842**	**32.383**
Remuneração de capitais de terceiros				
Juros	8.081	10.116	8.819	10.742
Aluguéis	3.932	2.792	3.932	2.805
Royalties	3.363	1.557	3.363	1.557
Outros	1.475	(180)	1.475	(180)
Valor distribuído – Remuneração de capitais de terceiros	**16.851**	**14.285**	**17.589**	**14.924**
Remuneração de capitais próprios				
Lucro líquido do exercício	31.375	36.830	31.375	36.830
Valor distribuído – Remuneração de capitais próprios	**31.375**	**36.830**	**31.375**	**36.830**
Distribuição do valor adicionado	**97.889**	**93.820**	**113.109**	**107.411**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
(Em milhares de reais)

1. Contexto operacional – A IMB Têxtil S.A., é uma sociedade anônima de capital fechado, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 – Andar 1 – Conjutos 11 e 12 – Edifício Francisco Lopes – Vila Olímpia – São Paulo-SP, possui como atividades predominantes o comércio, importação e exportação de meias, confecção de roupas intimas, artigos de vestuário e têxteis em geral, além de beneficiamento, tingimento e estampagem de produtos têxteis, e possui cerca 204 franquias, entre elas, 3 são fora do Brasil e 10 Outlets. Em 30 de setembro de 2025, a acionista Americanas S.A. – em Recuperação Judicial – em linha com o disposto no Plano de Recuperação Judicial, o qual prevê a alienação da UPI Uni.Co em processo competitivo, divulgou que recebeu e aceitou a proposta vinculante da Fan Store Entretenimento S.A. ("BandUP!") para aquisição de 100% das ações da Uni.co S.A. Em 06 de fevereiro de 2026 a acionista Americanas em Recuperação Judicial – divulgou um comunicado ao mercado sobre a publicação do edital de alienação judicial da UPI Uni.Co, por meio de processo competitivo mediante a apresentação de propostas fechadas em audiência a ser realizada em 25 de março de 2026, com fundamento no inciso V do art. 142 da Lei nº 11.101/2005. **Controladas:** A Companhia é controladora da seguinte empresa: ***Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. – 100%*** A Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda, é uma empresa individual de responsabilidade limitada, situada na Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1855 – Andar 1 – Sala 6 – Conjutos 11 e 12 – Edifício Francisco Lopes – Vila Olímpia – São Paulo-SP, tem como atividade principal a exploração de concessão e gestão de franquias da marca Puket. **2. Base de preparação e apresentação das demonstrações financeiras – a. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo internacional *Accouting Standards Board* (IASB) e também com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), incluindo pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo CPC (Comitê de Pronunciamentos Contábeis). A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração no dia 27 de fevereiro de 2026. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão. **b. Base de mensuração:** As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo ou pelo valor amortizado. **c. Moeda funcional e moeda de apresentação:** Essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Companhia e suas controladas. Todas as informações financeiras apresentadas em Reais foram arredondadas para o valor mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos:** Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das políticas contábeis da Companhia e suas controladas e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma continua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente. ***(i) Julgamentos:*** As informações sobre julgamentos realizados na aplicação das políticas contábeis que têm efeitos significativos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão incluídas nas notas explicativas: ***(ii) Incertezas sobre premissas e estimativas:*** As informações sobre as incertezas relacionadas a premissas e estimativas em 31 de dezembro de 2025 que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material nos saldos contábeis de ativos e passivos no próximo ano fiscal estão incluídas nas seguintes notas explicativas: **Nota explicativa 3 m (i) – Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*) – Ativos Financeiro e 6 – Contas a receber:** Mensuração e registro de perda por redução ao valor recuperável, principal premissa na determinação da taxa média ponderada de perda; **Nota explicativa 7 – Estoques:** Critérios e montantes para a provisão para perdas em estoques. **Nota explicativa 10 – Impostos diferidos:** A análise de realização dos impostos diferidos gerados sobre diferenças temporárias e prejuízo fiscal e base negativa, baseados em perspectiva de lucro tributável futuro. **Nota explicativa 16 – Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas:** Principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos. ***(iii) Mensuração do valor justo:*** Uma série de políticas e divulgações contábeis da Companhia e suas controladas requer a mensuração de valor justo para ativos e passivos financeiros e não financeiros. A Companhia e suas controladas estabeleceram uma estrutura de controle relacionada à mensuração de valor justo. Isso inclui uma equipe de avaliação que possui a responsabilidade geral de revisar todas as mensurações significativas de valor justo, incluindo os valores justos de Nível 2 com reporte diretamente ao Diretor Financeiro. A administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizada para mensurar valor justo, a equipe de avaliação analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos das normas CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia e suas controladas usam dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma. Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos. Nível 2: inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços). Nível 3: inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). A Companhia e suas controladas reconhecem as transferências entre níveis da hierarquia do valor justo no final do período das demonstrações financeiras em que ocorreram as mudanças. Informações adicionais sobre as premissas utilizadas na mensuração dos valores justos estão incluídas na **nota explicativa 4 Gerenciamento de risco e instrumentos financeiros**. **3. Principais políticas contábeis –** As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. **a. Base de consolidação: Combinação de negócios:** Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o controle é transferido para a Companhia e suas controladas. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensurada e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. ***Controladas:*** A Companhia controla uma entidade quando está exposta a – ou tem direito sobre os – retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. ***Participação de acionistas não-controladores:*** A Companhia e suas controladas elegeram mensurar qualquer participação de não-controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação da Companhia e suas controladas em uma subsidiária que não resultem em perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. ***Perda de controle:*** Quando a entidade perde o controle sobre uma controlada, a Companhia e suas controladas desreconhecem os ativos e passivos e qualquer participação de não-controladores e outros componentes registrados no patrimônio líquido referentes a essa controlada. Qualquer ganho ou perda originado pela perda de controle é reconhecido no resultado. Se a Companhia e suas controladas retém qualquer participação na antiga controlada, essa participação é mensurada pelo seu valor justo na data em que há a perda de controle. ***Investimentos em entidades contabilizados pelo método da equivalência patrimonial:*** Os investimentos da Companhia e suas controladas em entidades contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial compreendem suas participações em coligadas e controladas. Tais investimentos são reconhecidos inicialmente pelo custo, o qual inclui os gastos com a transação. Após o reconhecimento inicial, as demonstrações financeiras incluem a participação da Companhia e suas controladas no lucro ou prejuízo líquido do exercício e outros resultados abrangentes da investida até a data em que a influência significativa deixa de existir. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, investimentos em controladas também são contabilizados com o uso desse método. ***Transações eliminadas na consolidação:*** Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia e suas controladas na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira de que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável. ***Descrição dos principais procedimentos de consolidação:*** Eliminação dos saldos das contas de ativos e passivos entre as Empresas consolidadas; - Eliminação das participações no capital, reservas e lucros acumulados das Empresas controladas; - Eliminação dos saldos de receitas e despesas, bem como de lucros não realizados, decorrentes de negócios entre as Empresas. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira, mas apenas quando não há evidências de problemas de recuperação dos ativos relacionados. Nas demonstrações financeiras individuais da controladora as informações financeiras de controladas, são reconhecidas através do método de equivalência patrimonial. **b. Moeda estrangeira:** ***(i) Transações em moeda estrangeira:*** Transações em moeda estrangeira são convertidas para as respectivas moedas funcionais das entidades da Companhia, pelas taxas de câmbio nas datas das transações. Ativos e passivos monetários denominados e apurados em moedas estrangeiras na data do balanço são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio naquela data. Ativos e passivos não monetários que são mensurados pelo valor justo em moeda estrangeira são reconvertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio na data em que o valor justo foi determinado. Itens não monetários que são mensurados com base no custo histórico em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio na data da transação. As diferenças de moedas estrangeiras resultantes da conversão são geralmente reconhecidas no resultado. ***(ii) Operações no exterior:*** Os ativos e passivos de operações no exterior, incluindo ágio e ajustes de valor justo resultantes da aquisição, são convertidos para o Real às taxas de câmbio apuradas na data do balanço. As receitas e despesas de operações no exterior são convertidas para o Real às taxas de câmbio apuradas nas datas das transações. As diferenças de moedas estrangeiras geradas na conversão para moeda de apresentação são reconhecidas em outros resultados abrangentes e acumuladas em ajustes de avaliação patrimonial no patrimônio líquido. Se a controlada não for uma controlada integral, a parcela correspondente da diferença de conversão é atribuída aos acionistas não controladores. Quando uma entidade no exterior é baixada na totalidade ou parcialmente, de forma a perder o controle, influência significativa ou controle conjunto, o montante acumulado de variações cambiais relacionadas a essa entidade no exterior é reclassificado para o resultado como parte do ganho ou perda na baixa. Se a Companhia e suas controladas baixarem parte de sua participação em uma controlada, mas manter o controle, a proporção relevante do valor acumulado será atribuída à participação de acionistas não controladores. Quando a Companhia e suas controladas baixarem apenas parte de uma associada ou joint venture, mantendo uma influência significativa ou controle conjunto, a proporção relevante do valor acumulado é reclassificada para o resultado. **c. Reconhecimento de receitas:** As receitas são reconhecidas nas demonstrações financeiras, de acordo com o período de competência em que incorrem. A Companhia e suas controladas adotaram inicialmente o CPC 47 a partir de 1º de janeiro de 2018, o qual estabelece os seguintes 5 passos para o reconhecimento de uma receita: - Identificar o contrato com o cliente; - Identificar as obrigações de performance no contrato; - Determinar o preço das transações; - Alocar o preço da transação às obrigações de performance; - Reconhecer a receita quando cumpridas as obrigações de performance. **Receita venda de produtos:** Os critérios utilizados pela Companhia e suas controladas no reconhecimento da receita de venda de produtos ocorrem quando as seguintes condições forem satisfeitas: • A Companhia cumpriu ao franqueado e lojista todas as obrigações de performance relacionados à propriedade dos produtos; • A Companhia não mantém envolvimento continuado na gestão dos produtos vendidos em grau normalmente associado à propriedade nem controle efetivo sobre tais produtos; • Nas operações do e-commerce o reconhecimento da venda é quando a mercadoria for recebida pelo cliente, e na devolução existe um acompanhamento do seu percentual sobre a venda total, que atualmente é inferior a 4%, não necessitando de constituição de provisão para desfazimento da venda; • O valor da receita pode ser mensurado com confiabilidade; • É provável que o valor da contraprestação a receber associados à transação fluirão para a Companhia; e • Os custos incorridos ou a serem incorridos relacionados à transação podem ser mensurados com confiabilidade. **Receita de royalties e serviços:** • A receita de royalties é reconhecida pelo regime de competência conforme a essência dos contratos aplicáveis. A receita é reconhecida em duas oportunidades; uma parcela fixa na assinatura do contrato de franquia, e um percentual sobre as compras e/ou vendas realizadas pelos franqueados, dependendo da marca, no período de competência. **d. Instrumentos financeiros: (i)** ***Reconhecimento e mensuração inicial:*** O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia e suas controladas se tornam uma das partes das dispo-

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

IMB Têxtil S.A.

sições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. ***(ii) Classificação e mensuração subsequente: Ativos financeiros:*** No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado. Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia e suas controladas mudem o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: - é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e - seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. Isso inclui todos os ativos financeiros derivativos (veja a **nota explicativa 5 –** Caixa e equivalentes de caixa). No reconhecimento inicial, a Companhia e suas controladas podem designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao VJORA (valor justo por meio de outros resultados abrangentes) como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria. ***Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente:*** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. ***(iii) Desreconhecimento: Ativos financeiros:*** A Companhia e suas controladas desreconhecem um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia e suas controladas transferem os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia e suas controladas nem transferem nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia e suas controladas realizam transações em que transferem ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. ***Passivos financeiros:*** A Companhia e suas controladas desreconhecem um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia e suas controladas também desreconhecem um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. ***(iv) Compensação:*** Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia e suas controladas tenham atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenham a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **e. Estoques:** Os estoques são mensurados pelo menor valor entre o custo e o valor do realizável líquido. O custo dos estoques é baseado no custo médio de aquisição ou produção e inclui ajustes incorridos na aquisição de estoques, custos de produção e transformação e outros custos incorridos em trazê-los para suas localizações e condições existentes. O custo das mercadorias para revenda compreende o custo do material importado, o que abrange os respectivos impostos de importação e demais despesas aduaneiras. **f. Investimentos:** Investimentos em controladas são avaliados pelo método de equivalência patrimonial na controladora. **g. Imobilizado:** ***(i) Reconhecimento e mensuração:*** Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia e suas controladas incluem: o custo de materiais e mão de obra direta; quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; e custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado, são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. Custos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia e suas controladas. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, a depreciação é reconhecida no resultado. As vidas úteis do ativo imobilizado são as seguintes:

	Vida útil (Não auditado)
Benfeitorias em imóveis de terceiros	11 anos
Equipamentos de processamento de dados	5 anos
Instalações	10 anos
Máquinas e equipamentos	10 anos
Móveis e utensílios	10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais serão revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. **h. Intangíveis:** ***Reconhecimento e Mensuração*****: Softwares:** Os softwares são reconhecidos pelo custo, através do preço de compra adicionando qualquer custo diretamente atribuível à elaboração do ativo para a finalidade pretendida, deduzido da amortização acumulada. Todos os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. **Outros ativos intangíveis:** Outros ativos intangíveis que são adquiridos pela Companhia e suas controladas e que têm vidas úteis finitas são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. ***Gastos subsequentes:*** Os gastos subsequentes são capitalizados somente quando eles aumentam os benefícios econômicos futuros incorporados ao ativo específico aos quais se relacionam. Todos os outros gastos, incluindo gastos com marcas e patentes, são reconhecidos no resultado conforme incorridos. ***Amortização:*** A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens, líquido de seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. As vidas úteis estimadas são as seguintes:

	Vida útil (Não auditado)
Softwares	2 a 5 anos

i. Ativo de direito de uso e passivo de arrendamento: (i) Arrendamentos: Um contrato é, ou contém, um arrendamento se o contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um exercício de tempo em troca de pagamentos, para o qual é necessário avaliar se: (i) o contrato envolve o uso de um ativo identificado, que pode estar explícito ou implícito, e pode ser fisicamente distinto ou representar substancialmente toda a capacidade de um ativo fisicamente distinto. Se o fornecedor tiver o direito substancial de substituir o ativo, então o ativo não é identificado; (ii) a Companhia e suas controladas tem o direito de obter substancialmente todos os benefícios econômicos do uso do ativo durante o exercício do contrato; e (iii) a Companhia e suas controladas têm o direto de direcionar o uso do ativo. Significa que a Companhia e suas controladas tem o direito de tomada de decisão para alterar como e para qual finalidade o ativo é usado. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. O ativo de direito de uso é inicialmente mensurado pelo custo e compreende o montante inicial do passivo de arrendamento ajustado por qualquer pagamento efetuado em ou antes da data de início do contrato, adicionado de qualquer custo direto inicial incorrido e estimativa de custo de desmontagem, remoção, restauração do ativo no local onde está localizado, menos qualquer incentivo recebido. O ativo de direito de uso é depreciado subsequentemente usando o método linear desde a data de início até o final da vida útil do direito de uso ou o término do prazo do arrendamento. O passivo de arrendamento é inicialmente mensurado pelo valor presente dos pagamentos não efetuados, descontado utilizando a taxa de juros implícita no arrendamento ou, se a taxa não puder ser prontamente determinada, pela taxa de empréstimo incremental. Após a mensuração inicial, o passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando existir mudança (i) nos pagamentos futuros decorrente de uma mudança no índice ou taxa (ii) na estimativa do montante esperado a ser pago no valor residual garantido ou (iii) mudanças na avaliação se a Companhia e suas controladas exercerá a opção de compra, prorrogação ou rescisão. Quando o passivo de arrendamento é remensurado, o valor do ajuste correspondente é registrado no valor contábil do ativo de direito de uso ou no resultado, se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. Os contratos de arrendamento mercantil operacional são reconhecidos como despesa ao longo do período do arrendamento. **j. Provisões:** As provisões são reconhecidas quando: 1) a Companhia e suas controladas tem uma obrigação presente legal ou não formalizada como resultado de eventos passados; 2) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e 3) o valor possa ser estimado com segurança. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação que reflitam os riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da atualização monetária é reconhecido como despesa financeira. **k. Redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*):** ***(i) Ativos financeiros:*** A Companhia e suas controladas reconhecem provisões para perdas esperadas de crédito sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia e suas controladas consideram informações razoáveis e passíveis de suporte que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia e suas controladas, na avaliação de crédito e considerando informações prospectivas. A provisão para perdas com contas a receber de clientes é mensurada a um valor igual à perda de crédito esperada para a vida inteira do instrumento. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações "*forward looking*". A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando: – é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma). A Companhia e suas controladas presumem que o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente se este estiver com mais de 30 dias de atraso. A Companhia e suas controladas consideram um ativo financeiro como inadimplente quando: - é pouco provável que o devedor pague integralmente suas obrigações de crédito a Companhia e suas controladas, sem recorrer a ações como a realização da garantia (se houver alguma); ou - o ativo financeiro estiver vencido há mais de 180 dias. Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado. ***Baixa:*** O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Companhia e suas controladas não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Companhia e suas controladas adotam a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido há 180 dias com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. Com relação a clientes corporativos, a Companhia e suas controladas fazem uma avaliação individual sobre a época e o valor da baixa com base na existência ou não de expectativa razoável de recuperação. A Companhia e suas controladas não esperam nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Companhia e suas controladas para a recuperação dos valores devidos. ***(ii) Ativos não financeiros:*** Em cada data de reporte, a Companhia e suas controladas revisam os valores contábeis de seus ativos não financeiros (exceto estoques e ativos contratuais) para apurar se há indicação de perda ao valor recuperável. Caso ocorra alguma indicação, o valor recuperável do ativo é estimado. Para testes de redução ao valor recuperável, os ativos são agrupados em Unidades Geradoras de Caixa (UGC), ou seja, no menor grupo possível de ativos que gera entradas de caixa pelo seu uso contínuo, entradas essas que são em grande parte independentes das entradas de caixa de outros ativos ou UGCs. O ágio de combinações de negócios é alocado às UGCs ou grupos de UGCs que se espera que irão se beneficiar das sinergias da combinação. O valor recuperável de um ativo ou UGC é o maior entre o seu valor em uso e o seu valor justo menos custos para vender. O valor em uso é baseado em fluxos de caixa futuros estimados, descontados a valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo ou da UGC. Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo ou UGC exceder o seu valor recuperável. Perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas no resultado. Perdas reconhecidas referentes às UGCs são inicialmente alocadas para redução de qualquer ágio alocado a esta UGC (ou grupo de UGCs), e então para redução do valor contábil dos outros ativos da UGC (ou grupo de UGCs) de forma pro rata. Uma perda por redução ao valor recuperável relacionada ao ágio não é revertida. Quanto aos demais ativos, as perdas por redução ao valor recuperável são revertidas somente na extensão em que o novo valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que teria sido apurado, líquido de depreciação ou amortização, caso a perda de valor não tivesse sido reconhecida. **l. Benefícios de curto prazo a empregados:** Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em uma base não descontada e são incorridas como despesas conforme o serviço relacionado seja prestado. O passivo é reconhecido pelo valor esperado a ser pago sob os planos de bonificação em dinheiro ou participação nos lucros de curto prazo se a Companhia e suas controladas tem uma obrigação legal ou construtiva de pagar esse valor em função de serviço passado prestado pelo empregado, e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável. **m. Receitas e despesas financeiras:** As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos obtidos de fornecedores, variação cambial ativa e juros recebidos de clientes. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos, variação cambial passiva e descontos concedidos a clientes. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. A 'taxa de juros efetiva' é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos em caixa futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao: - valor contábil bruto do ativo financeiro; ou - ao custo amortizado do passivo financeiro. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo (quando o ativo não estiver com problemas de recuperação) ou ao custo amortizado do passivo. No entanto, a receita de juros é calculada por meio da aplicação da taxa de juros efetiva ao custo amortizado do ativo financeiro que apresenta problemas de recuperação depois do reconhecimento inicial. Caso o ativo não esteja mais com problemas de recuperação, o cálculo da receita de juros volta a ser feito com base no valor bruto. **n. Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido:** O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. ***(i) Despesas de imposto de renda e contribuição social corrente:*** A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar ou a receber é reconhecido no balanço patrimonial como ativo ou passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Os ativos e passivos fiscais correntes são compensados somente se certos critérios forem atendidos. A controlada Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. tributa seus lucros pelo Lucro Presumido, neste caso, o imposto de renda e a contribuição social do exercício são calculados com base na presunção das receitas. A partir da receita bruta, aplica-se 4,80% para imposto de renda e 2,88% para contribuição social. Sobre a base de cálculo apurada anteriormente, aplicam-se para o imposto de renda as seguintes alíquotas: - 15% de imposto de renda sobre a receita financeira apurada no período; -10% de adicional sobre a parcela do lucro presumido (base de cálculo) que exceder a R$ 60 no trimestre, ou pelo resultado da multiplicação de R$ 20 pelo número de meses do período de apuração; - 9% de contribuição social sobre a receita financeira apurada no período. ***(ii) Despesa de imposto de renda e contribuição social diferido:*** Ativos e passivos fiscais diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações financeiras e os usados para fins de tributação. As mudanças dos ativos e passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida. O imposto de renda não é reconhecido para: - diferenças temporárias sobre o reconhecimento inicial de ativos e passivos em uma transação que não seja uma combinação de negócios e que não afete nem o lucro ou prejuízo tributável nem o resultado contábil; - diferenças temporárias relacionadas a investimentos em controladas e, na extensão que a Companhia e suas controladas sejam capazes de controlar o momento da reversão da diferença temporária e seja provável que a diferença temporária não será revertida em futuro previsível; e - diferenças temporárias tributáveis decorrentes do reconhecimento inicial de ágio. Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da controladora e de suas subsidiárias individualmente. Ativos fiscais diferidos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável. Ativos e passivos fiscais diferidos são mensurados com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que foram decretadas até a data do balanço, e reflete a incerteza relacionada ao tributo sobre o lucro, se houver. A mensuração dos ativos e passivos fiscais diferidos reflete as consequências tributárias decorrentes da maneira sob a qual a Companhia e suas controladas esperam recuperar ou liquidar seus ativos e passivos. Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos. **o. Resultado por ação:** O resultado por ação básico é calculado por meio do resultado do exercício atribuível aos acionistas controladores e não controladores da Companhia e a média ponderada das ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. O resultado por ação diluído é calculado por meio da referida média das ações em circulação, ajustada pelos instrumentos potencialmente conversíveis em ações, com efeito diluidor, nos exercícios apresentados. **p. Novas normas contábeis e interpretações vigentes e não vigentes:** Apresentamos a seguir as normas que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025 e as novas normas e interpretações que serão efetivas para exercícios futuros. **i. Normas e interpretações que entraram em vigor em 1º de janeiro de 2025: • Preço de Transferência (Lei nº 14.596/23):** As operações com partes relacionadas e/ou paraísos fiscais no exterior foram adequadas às novas regras vigentes. Não houve impacto relevante na apuração do IRPJ e CSLL. **• IAS 1/CPC 26:** Esclarecimentos sobre a classificação de passivos como circulante ou não circulante, baseados em direitos existentes ao final do período de reporte, e não houve impacto na data base das demonstrações financeiras. **• CPC 18 (R3) e ICPC 09 (R3):** Atualização sobre o Método de Equivalência Patrimonial (MEP) em demonstrações individuais. Sem impacto, dado que a Companhia já utiliza o MEP. **• IAS 7 e IFRS 7:** Novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (*confirming*), não houve impacto na data base das demonstrações financeiras. **• IFRS 16:** Esclarecimentos sobre a mensuração do passivo em transações de venda e retroarrendamento (*sale and leaseback*), não houve impacto na data base das demonstrações financeiras. **• IAS 21/CPC 02 (R2):** Os Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulada Falta de Conversibilidade: As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível, e como determinar a taxa de câmbio quando não for. A seguinte alteração não teve um impacto significativo nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Não houve impacto significativo na data base das demonstrações financeiras. **ii. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2026: • IFRS 9 e IFRS 7 (Instrumentos Financeiros): Alterações à Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** Em maio de 2024, o International Accounting Standards Board (IASB) emitiu as alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Amendments to the Classification and Measurement of Financial Instruments (Alterações na Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros), que introduzem modificações relevantes aos requisitos de classificação, mensuração e divulgação de instrumentos financeiros. Em convergência com essas alterações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá incorporar as mudanças por meio de futuras revisões dos pronunciamentos CPC 48 – Instrumentos Financeiros e CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação. As principais alterações introduzidas são as seguintes: • Um esclarecimento de que um passivo financeiro é baixado na "data de liquidação" e a introdução de uma opção de política contábil (quando determinadas condições forem atendidas) para dar baixa em passivos financeiros liquidados por meio de um sistema eletrônico de pagamentos antes da data de liquidação. • Orientação adicional sobre como os fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros com características ambientais, sociais e de governança corporativa (ESG) e similares devem ser avaliados. • Esclarecimentos sobre o que constitui "características sem direito de regresso" e quais são as características dos instrumentos contratualmente vinculados. • Introdução de novos requisitos de divulgação para instrumentos financeiros com características contingentes e requisitos adicionais de divulgação para instrumentos patrimoniais mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes (OCI). As alterações são aplicáveis para períodos anuais com início em ou após 1º de janeiro de 2026, sendo permitida a adoção antecipada apenas para a classificação de ativos financeiros e as divulgações relacionadas. O Grupo não antecipa que essas alterações terão impacto material sobre suas demonstrações financeiras consolidadas, mas continuará acompanhando a convergência dos pronunciamentos CPC 48 e CPC 40 (R1) e avaliará a necessidade de atualização de suas políticas contábeis quando as revisões forem formalmente emitidas pelo CPC. **Melhorias Anuais às Normas Contábeis IFRS – Volume 11:** Em julho de 2024, o IASB emitiu nove alterações de escopo limitado como parte da sua manutenção periódica das Normas Contábeis IFRS. As alterações incluem esclarecimentos, simplificações, correções ou modificações destinadas a melhorar a consistência das seguintes normas: IFRS 1 – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Relatório Financeiro (equivalente ao CPC 37 (R1) – Adoção Inicial das Normas Internacionais de Contabilidade), IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgação (equivalente ao CPC 40 (R1) – Instrumentos Financeiros: Evidenciação) e sua Orientação para Implementação da IFRS 7, IFRS 9 – Instrumentos Financeiros (equivalente ao CPC 48 – Instrumentos Financeiros), IFRS 10 – Demonstrações Financeiras Consolidadas (equivalente ao CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas) e IAS 7 – Demonstração dos Fluxos de Caixa (equivalente ao CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa). Em convergência com essas atualizações, o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) deverá refletir tais mudanças em futuras revisões dos seguintes pronunciamentos técnicos correspondentes. As alterações terão efeito para os períodos de reporte com início em ou após 1º de janeiro de 2026. É permitida a adoção antecipada, que deve ser divulgada. As alterações não são esperadas para ter impacto material sobre as demonstrações financeiras do Grupo. **• IFRS 18/CPC 26 (R1): Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** Em abril de 2024, o IASB emitiu o IFRS 18, que substitui o IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação de Demonstrações Financeiras. O IFRS 18 introduz novos requisitos para apresentação dentro da demonstração do resultado do exercício, incluindo totais e subtotais especificados. Além disso, as entidades são obrigadas a classificar todas as receitas e despesas dentro da demonstração do resultado do exercício em uma das cinco categorias: operacional, investimento, financiamento, impostos de renda e operações descontinuadas, das quais as três primeiras são novas. A norma também exige a divulgação de medidas de desempenho definidas pela administração, subtotais de receitas e despesas, e inclui novos requisitos para a agregação e desagregação de informações financeiras com base nas "funções" identificadas das demonstrações financeiras primárias (primary financial statements (PFS)) e das notas explicativas. Além disso, alterações de escopo restrito foram feitas ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa), que incluem a alteração do ponto de partida para eterminar os fluxos de caixa das operações pelo método indireto, de "lucro ou prejuízo do período" para "lucro ou prejuízo operacional" e a remoção da opcionalidade à classificação dos fluxos de caixa de dividendos e juros. Além disso, há alterações consequentes em vários outros padrões. O IFRS 18 e as alterações nas outras normas entrarão em vigor para períodos de relatórios iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com a aplicação antecipada permitida e devendo ser divulgada, embora no Brasil a adoção antecipada não seja permitida. O IFRS 18 será aplicado retrospectivamente. O Grupo está atualmente trabalhando para identificar todos os impactos que as alterações terão nas demonstrações financeiras primárias e notas explicativas às demonstrações financeiras. Os impactos materiais iniciais esperados sobre as demonstrações financeiras do Grupo são os seguintes: • A receita de aluguel, a variação no valor justo de propriedades para investimento e a participação no lucro de uma coligada e de um empreendimento conjunto serão classificadas na categoria de investimento, dentro da demonstração do resultado. • As diferenças de variação cambial serão classificadas na categoria da demonstração do resultado (receita e a despesa) em que estiverem os itens que deram origem a tais diferenças de câmbio. • Serão incluídas novas divulgações, compreendendo: (a) medidas de desempenho definidas pela administração (Management-defined performance measures – MPMs); (b) despesas específicas por natureza, caso as despesas sejam apresentadas por função na categoria operacional da demonstração do resultado; e (c) uma conciliação, para cada linha da demonstração do resultado, entre os valores reapresentados de acordo com a IFRS 18 e os montantes anteriormente apresentados de acordo com a IAS 1 (CPC 26 (R1). • Os juros recebidos e os juros pagos passarão a ser classificados, respectivamente, nas atividades de investimento e atividades de financiamento na demonstração dos fluxos de caixa, conforme o CPC 03 (R2) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. No Brasil, o CPC 26 será substituído pelo CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis (equivalente à IFRS 18), atualmente o CPC e suas entidades congraçadas estão ainda em processo de discussão dos eventuais conflitos do CPC 51 com a legislação societária vigente. Embora ainda as discussões não tenham encerrado, não se espera alterações substanciais na atual legislação. **• IFRS 19: Subsidiárias sem Responsabilidade Pública: Divulgações:** Em maio de 2024, o IASB emitiu o IFRS 19, que permite que entidades elegíveis optem por aplicar seus requisitos de divulgação reduzidos enquanto ainda aplicam os requisitos de reconhecimento, mensuração e apresentação em outros padrões contábeis IFRS. Para ser elegível, no final do período de relatório, uma entidade deve ser uma controlada conforme definido no IFRS 10 (CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas), não pode ter responsabilidade pública e deve ter uma controladora (final ou intermediária) que prepare demonstrações financeiras consolidadas, disponíveis para uso público, que estejam em conformidade com os padrões contábeis IFRS. O IFRS 19 entrará em vigor para períodos de relatório iniciados em ou após 1º de janeiro de 2027, com aplicação antecipada permitida. Não se espera que as alterações tenham um impacto material nas demonstrações financeiras do Grupo. **• Reforma Tributária:** Em conformidade com a Emenda Constitucional nº 132/2023 e suas regulamentações, a Companhia informa que, pretende iniciar a partir de 1º de abril de 2026, o período de transição do novo sistema tributário brasileiro. Neste exercício, vigora a alíquota de teste de 0,1% para o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e de 0,9% para a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), valores estes que são integralmente compensáveis com os débitos de PIS e COFINS devidos pela Companhia. A administração avaliou que, para o exercício de 2026, não há impactos materiais imediatos no fluxo de caixa ou no resultado, dado o mecanismo de neutralidade previsto. Entretanto, a Companhia mantém monitoramento contínuo das leis complementares para avaliar os impactos futuros na mensuração de ativos e passivos tributários diferidos (IAS 12/CPC 32), considerando a extinção gradual dos tributos atuais a partir de 2027. **4. Gerenciamento de riscos e instrumentos financeiros – a. Gerenciamento de riscos:** A Companhia e suas controladas possuem exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: – Risco de crédito (veja (ii)); – Risco de liquidez (veja (iii); e – Risco de mercado (veja (iv). ***(i) Estrutura de gerenciamento de riscos:*** A Companhia e suas controladas mantém operações com instrumentos financeiros. A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e 2024 foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas específicas. A Companhia e suas controladas apresentam exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros: ***(ii) Risco de crédito:*** É o risco de prejuízo financeiro da Companhia e suas controladas caso um cliente falhe em cumprir com suas obrigações contratuais, que surgem principalmente dos recebíveis de clientes. Para reduzir esse tipo de risco e para auxiliar no gerenciamento da inadimplência, a Companhia a suas controladas monitoram o risco por meio de análises periódicas do nível de inadimplência, bem como pela adoção de formas mais eficazes de cobrança. Os valores contábeis dos principais ativos financeiros que representam a exposição máxima ao risco de crédito na data das demonstrações financeiras consolidadas estão demonstrados a seguir:

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	2024	2025	2024
Caixa e equivalentes de caixa	17.136	12.768	35.580	21.285
Contas a receber de clientes	68.358	67.786	89.982	88.512
Outras contas a receber	–	20	–	20
Adiantamentos	1.724	1.152	2.059	1.182
	87.218	**81.726**	**127.621**	**110.999**

A exposição da Companhia e sua controlada a riscos de crédito e moeda relacionados ao contas a receber são divulgadas nas notas explicativas 6 e 3 k (i), respectivamente. ***(iii) Risco de liquidez:*** É o risco em que a Companhia e suas controladas irão encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista. A Administração monitora as previsões contínuas das exigências de liquidez da Companhia e suas controladas para assegurar que tenham caixa suficiente para

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

IMB Têxtil S.A.

atender às necessidades operacionais. Adicionalmente, a Companhia e suas controladas mantêm saldos em aplicações financeiras passíveis de resgate a qualquer momento para cobrir eventuais descasamentos entre a data de maturidade de suas obrigações contratuais e sua geração de caixa. Os equivalentes de caixa mantidos pela Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2025, possuem liquidez imediata e são considerados suficientes para administrar o risco de liquidez. ***Exposição ao risco de liquidez:*** A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. Esses valores são brutos e não-descontados, e incluem pagamentos de juros contratuais e excluem o impacto dos acordos de compensação.

		Controladora (Não auditado)				
Passivos financeiros não derivativos	**Saldo em 31/12/2025**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**Fluxo total financeiro**
Fornecedores e outras contas a pagar	19.131	19.064	67	–	–	19.131
Passivos de arrendamentos	17.483	3.673	4.038	9.772	–	17.483
Empréstimos e financiamentos	65	65	–	–	–	65
	36.679	**22.802**	**4.105**	**9.772**	**–**	**36.679**

		Consolidado (Não auditado)				
Passivos financeiros não derivativos	**Saldo em 31/12/2025**	**Menos de um ano**	**Entre um e dois anos**	**Entre dois e cinco anos**	**Acima de cinco anos**	**Fluxo total financeiro**
Fornecedores e outras contas a pagar	19.491	19.423	68	–	–	19.491
Passivos de arrendamentos	17.483	3.673	4.038	9.772	–	17.483
Empréstimos e financiamentos	65	65	–	–	–	65
	37.039	**23.161**	**4.106**	**9.772**	**–**	**37.039**

(iv) Risco de mercado: É o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de juros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar o retorno. ***Risco cambial:*** A Companhia e suas controladas estão expostas ao risco cambial de operações estrangeiras decorrente de diferenças entre as moedas nas quais as vendas, compras, recebíveis e empréstimos são denominados. A exposição cambial está assim representada:

	Controladora e Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**
Contas a receber – exterior	286	186
Fornecedores – exterior	(4.958)	(6.781)
Exposição líquida	**(4.672)**	**(6.595)**

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de câmbio: A Companhia e suas controladas possuem ativos atrelados à moeda estrangeira – dólar (USD) – no balanço de 31 de dezembro de 2025 e para fins de análise de sensibilidade, adotou como cenário provável a taxa de mercado vigente no fim do exercício de elaboração destas informações contábeis. A taxa provável foi então corrigida em 25% e 50%, servindo como parâmetro para os cenários possível e remoto, respectivamente. Desta forma, o quadro abaixo demonstra simulação do efeito da variação cambial no resultado futuro:

		Controladora e Consolidado (Não auditado)		
DÓLAR	**Base de cálculo R$**	**Cenário Provável**	**Cenário Possível**	**Cenário Remoto**
Taxa de câmbio em 31/12/2025		5,5024	5,5024	5,5024
Taxa câmbio estimada para exercício de 2026 (a)		5,5000	6,8750	8,2500
Contas a receber – exterior	286	–	72	143
Fornecedores estrangeiros	(4.958)	2	(1.237)	(2.476)
Receita (Despesa) de variação cambial no resultado	**(4.672)**	**2**	**(1.165)**	**(2.333)**

(a) Fonte: Estimativa de cotação do dólar para o exercício 2026 de R$ 5,50, divulgado pelo Banco Central do Brasil por meio do relatório Focus emitido em 03/01/2026. ***(v) Risco de taxa de juros:*** Decorre da possibilidade de a Companhia e suas controladas sofrerem perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus passivos financeiros. Visando à mitigação desse tipo de risco, a Companhia e suas controladas buscam diversificar a captação de recursos. A Companhia e suas controladas não contabilizam nenhum ativo ou passivo financeiro com taxa de juros pré-fixada pelo valor justo por meio do resultado, e a Companhia e suas controladas não designam derivativos (swaps de taxa de juros) como instrumentos de hedge usando o modelo de contabilidade de hedge de valor justo. Portanto, uma alteração nas taxas de juros ao final do período de relatório não impactaria o resultado da Companhia e suas controladas. A exposição ao risco de taxa de juros está assim representada:

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Instrumentos financeiros com taxa de juros pós-fixada				
Aplicações financeiras – caixa e equivalentes de caixa	16.806	12.404	34.111	18.751
Empréstimos e financiamentos	(65)	(34.777)	(65)	(34.777)
Exposição líquida	**16.741**	**(22.373)**	**34.046**	**(16.026)**

Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros: Os rendimentos oriundos das aplicações financeiras e os juros oriundos dos empréstimos da Companhia e suas controladas são afetados pelas variações nas taxas de juros, tais como CDI. Em 31 de dezembro de 2025, a Administração efetuou análise de sensibilidade considerando um cenário provável e cenários com reduções de 25% e 50% nas taxas de juros esperadas. O cenário provável, foi mensurado considerando uma taxa base de CDI em 13,75%. O rendimento das aplicações financeiras e despesas dos empréstimos foi projetado para os próximos 12 meses. A análise pressupõe que todas as outras variáveis permaneceriam constantes.

			Controladora (Não auditado)					
			Provável		Possível		Remoto	
Operação	**Valores R$**	**Risco**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/(despesa) estimada**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/(despesa) estimada**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/(despesa) estimada**
Aplicações financeiras	16.806	Baixa CDI	15,00%	2.521	11,25%	1.891	7,50%	1.260
Empréstimos e financiamentos	(65)	Alta CDI	15,00%	(10)	18,75%	(12)	22,50%	(15)
Efeito líquido				**2.511**		**1.879**		**1.245**

			Consolidado (Não auditado)					
			Provável		Possível		Remoto	
Operação	**Valores R$**	**Risco**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/(despesa) estimada**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/(despesa) estimada**	**Taxa CDI estimada**	**Receita/(despesa) estimada**
Aplicações financeiras	34.111	Baixa CDI	15,00%	5.117	11,25%	3.837	7,50%	2.558
Empréstimos e financiamentos	(65)	Alta CDI	15,00%	(10)	18,75%	(12)	22,50%	(15)
Efeito líquido				**5.107**		**3.825**		**2.543**

(vi) Risco operacional: É o risco de prejuízos diretos ou indiretos decorrentes de uma variedade de causas associadas a processos, pessoal e de fatores externos, exceto riscos de crédito, mercado e liquidez. Riscos operacionais surgem de todas as operações da Companhia e suas controladas. O objetivo da Companhia e suas controladas é administrar o risco operacional para evitar a ocorrência de prejuízos financeiros e danos à reputação da mesma e buscar eficácia de custos e para evitar procedimentos de controle que restrinjam iniciativa e criatividade. **b. Instrumentos financeiros – valor justo:** Os valores dos instrumentos financeiros ativos e passivos constantes nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2025 e 2024 são, em todos os casos, uma aproximação razoável do valor justo por ter vencimento no curto prazo ou por ter taxas pós-fixadas. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo, todos de classificação de hierarquia Nível 2, conforme nota explicativa **3 d. – Instrumentos financeiros: Contas a receber de clientes, fornecedores, adiantamentos, outras contas a receber e outras contas a pagar –** Decorrem diretamente das operações da Companhia e suas controladas, sendo mensurados pelo custo amortizado e estão registrados pelo seu valor original, deduzido de provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável. **Empréstimos e financiamentos, passivo de arrendamento, investimentos a pagar –** São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão registrados pelo método do custo amortizado de acordo com as condições contratuais. Esta definição foi adotada, pois os valores não são mantidos para negociação que de acordo com entendimento da Administração reflete a informação contábil mais relevante. Os valores justos destes empréstimos são equivalentes aos seus valores contábeis, por se tratarem de instrumentos financeiros com taxas que se equivalem às taxas de mercado e por possuírem características exclusivas, oriundas de fontes de empréstimos específicas para empréstimos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Depósitos bancários	330	364	1.469	2.534
Aplicações financeiras	16.806	12.404	34.111	18.751
	17.136	**12.768**	**35.580**	**21.285**

As aplicações financeiras possuem vencimento de até 3 meses da data de aplicação e são remuneradas a taxas que variam entre 98,5% a 100% do CDI (certificado de depósito interbancário) e são prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valores e, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

6. Contas a receber de clientes

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Duplicatas a receber	65.438	64.598	87.062	85.419
Duplicatas a receber – exterior	286	186	286	186
Valores a receber de operadoras de cartão de crédito	7.458	6.015	7.458	6.015
	73.182	**70.799**	**94.806**	**91.620**
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.369)	(2.673)	(4.369)	(2.768)
(-) Ajuste a valor presente de duplicatas a receber	(340)	(340)	(340)	(340)
(-) Provisão com rebates franquias	(122)	–	(122)	–
(+/-) Variação Cambial – Clientes exportação	7	–	7	–
	68.358	**67.786**	**89.982**	**88.512**
Ativo circulante	**68.158**	**67.618**	**89.733**	**88.344**
Ativo não circulante	**200**	**168**	**249**	**168**

O Ajuste a valor presente de duplicatas a receber refere-se operações de valores a receber de vendas com a controladora Americanas S.A., e o vencimento será em 2059. O *aging list* do contas a receber de clientes, está composto conforme a seguir:

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
A vencer	67.517	66.184	88.527	85.984
Vencidos até 30 dias	1.215	1.807	1.818	2.726
Vencidos de 31 a 60 dias	57	83	64	84
Vencidos de 61 a 90 dias	8	21	12	26
Vencidos de 91 a 120 dias	7	10	7	10
Vencidos de 121 a 180 dias	9	21	9	54
Vencidos a mais de 180 dias	4.369	2.673	4.369	2.736
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	(4.369)	(2.673)	(4.369)	(2.768)
(-) Ajuste a valor presente de duplicatas a receber	(340)	(340)	(340)	(340)
(-) Provisão com rebates franquias	(122)	–	(122)	–
(+/-) Variação Cambial – Clientes exportação	7	–	7	–
	68.358	**67.786**	**89.982**	**88.512**

Valores a receber de operadora de cartão de crédito – as vendas por cartões de crédito podem ser realizadas à vista ou por meio de parcelamentos. O risco de crédito com o consumidor final nessas operações é assumido pelas operadoras de cartões de crédito. O Ajuste a valor presente de duplicatas a receber refere-se operações de valores a receber de vendas com a controladora Americanas S.A., e o vencimento será em 2059. Duplicatas a receber – o Grupo oferece a seus clientes pessoas jurídicas parcelamentos por meio de duplicatas. O risco de crédito nessas operações é assumido pela Companhia. O valor da provisão para perdas estimadas é baseado na análise da administração sobre perdas esperadas nos créditos vencidos e a vencer. A movimentação da provisão para perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa está apresentado a seguir:

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Saldo inicial	**(2.673)**	**(3.789)**	**(2.768)**	**(4.105)**
Adições	(1.839)	(387)	(1.971)	(514)
Reversões	143	1.503	370	1.851
Saldo final	**(4.369)**	**(2.673)**	**(4.369)**	**(2.768)**

7. Estoques

	Controladora e Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**
Mercadorias para revenda	16.987	14.621
Produtos acabados	1.640	2.000
Matérias-primas	1.090	974
Estoques em trânsito	2.618	4.111
Produtos em elaboração	37	133
Estoque em poder de terceiros para beneficiários	439	303
(-) Ajuste ao valor realizável líquido	(897)	(531)
	21.914	**21.611**

Os saldos de produtos acabados, em elaboração, e estoques em poder de terceiros para beneficiários correspondem a produção de faccionados (ateliês) de linhas de lingerie e banho, da controlada IMB Têxtil S.A. **a. Ajuste ao valor realizável líquido:** O saldo de ajuste ao valor realizável líquido estão apresentados pelos valores líquidos da provisão para perdas, obsolescência de itens de coleções antigas ou de baixa rotatividade ou classificados como não vendáveis, por defeitos diversos.

	Controladora e Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**
Saldo inicial	**(531)**	**(413)**
Adições	(366)	(118)
Saldo final	**(897)**	**(531)**

8. Impostos a recuperar

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
ICMS a recuperar	31	142	31	142
PIS/COFINS a recuperar	508	498	517	531
IRPJ e CSLL a recuperar	467	–	467	–
	1.006	**640**	**1.015**	**673**

O saldo de exclusão de ICMS da base de cálculo de PIS e COFINS, refere-se ao trânsito em julgado, em 5 de setembro de 2019, do processo onde a controlada IMB Têxtil S.A., de acordo com os assessores jurídicos o ICMS a ser excluído é o destacado na nota fiscal de saída.

9. Adiantamentos

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Adiantamentos a funcionários	97	70	123	82
Adiantamentos a fornecedores	250	160	558	176
Adiantamentos para importação	1.377	922	1.378	924
	1.724	**1.152**	**2.059**	**1.182**
Ativo circulante	**1.701**	**922**	**2.036**	**952**
Ativo não circulante	**23**	**230**	**23**	**230**

10. Impostos diferidos – O imposto de renda e contribuição social diferidos possuem a seguinte origem:

	Controladora e Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**
Ativo		
Imposto de renda e contribuição social		
Prejuízo fiscal e base negativa	7.623	7.809
Imposto diferido	**7.623**	**7.809**

A seguir a expectativa de recuperabilidade dos impostos diferidos:

Exercícios	**2025 (Não auditado)**	**2024 (Não auditado)**
2025	–	1.347
2026	836	2.003
2027	1.088	3.117
2028	1.148	1.342
2029	1.436	–
2030	1.748	–
2031	1.367	–
	7.623	**7.809**

A Companhia avalia constantemente a recuperação dos seus créditos fiscais e mantém no balanço patrimonial o saldo líquido da expectativa de recuperação. Baseada nas projeções de resultados tributáveis, a Companhia estima recuperar parte do crédito tributário decorrente de prejuízos fiscais e base negativa nos próximos exercícios.

11. Investimentos

	Controladora (Não auditado)
	Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.
	100%
Saldos em 01 de janeiro de 2024	**22.144**
Equivalência patrimonial	30.481
Dividendos	(22.781)
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**29.844**

	Controladora (Não auditado)
	Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.
	100%
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**29.844**
Equivalência patrimonial	33.626
Dividendos	(47.581)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**15.889**

O quadro a seguir apresenta um sumário das informações financeiras na empresa controlada durante o exercício:

				2024 (Não auditado)
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro/ (Prejuízo)**
Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.	100,00%	11.363	29.844	30.481

				2025 (Não auditado)
	Participação	**Capital Social**	**Patrimônio líquido**	**Lucro/ (Prejuízo)**
Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda.	100,00%	11.363	15.889	33.626

12. Empréstimos e financiamentos – Controladora e Consolidado

				Controladora e Consolidado (Não auditado)			
				2025		**2024**	
País	**Modalidade**	**Taxa de juros (%)**	**Vencimento**	**Circulante**	**Não Circulante**	**Circulante**	**Não Circulante**
IMB Têxtil	Risco Sacado	CDI + 2,20% a.a.	jun/2026	65	–	–	–
IMB Têxtil	FINIMP	CDI + 2,85% a.a.	Set/2025	–	–	20.534	–
IMB Têxtil	Debêntures	128% CDI	Out/2025	–	–	14.243	–
				65	**–**	**34.777**	**–**

A Companhia possui uma operação de risco sacado firmado com o Banco Santander na aquisição de computadores, o acordo não prevê taxa de juros e existência de garantias. A movimentação dos empréstimos e financiamento no exercício deu-se da seguinte forma:

	Controladora e Consolidado (Não auditado)	
Movimentação	**2025**	**2024**
Saldo inicial	**34.777**	**32.475**
(+) Captações	87	14.000
(+) Juros acumulados	4.208	3.676
(-) Amortização de principal	(28.852)	(14.400)
(-) Amortização de juros	(10.155)	(974)
Saldo final	**65**	**34.777**

13. Fornecedores

	Controladora e Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**
Fornecedores nacionais	8.964	8.184
Fornecedores estrangeiros (US$)	4.958	6.781
	13.922	**14.965**

As contas a pagar aos fornecedores são registradas conforme definidos em contratos firmados, as liquidações se realizam por ocasião do pagamento das faturas e pelo valor montante líquido.

14. Obrigações sociais e trabalhistas

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Provisão de férias a pagar	5.034	3.389	6.907	4.849
Salários e ordenados a pagar	1.922	1.491	2.381	1.921
INSS a pagar	567	881	857	1.181
FGTS a pagar	126	106	156	137
IRRF sobre salários	358	238	495	381
	8.007	**6.105**	**10.796**	**8.469**

15. Obrigações tributárias

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
ICMS a recolher	1.723	2.280	1.723	2.280
PIS/COFINS a recolher	1.613	1.525	1.813	1.812
ISS a recolher	97	156	1.783	2.126
IPI a recolher	782	580	782	580
Outros	18	17	18	19
	4.233	**4.558**	**6.119**	**6.817**
Passivo Circulante	**4.233**	**4.558**	**4.826**	**5.242**
Passivo Não circulante	**–**	**–**	**1.293**	**1.575**

16. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas – A Companhia e Controladas são partes em processos civis, trabalhistas e tributários que estão sendo discutidos judicialmente. Com base na opinião de seus assessores jurídicos, foi constituída provisão para contingências no montante de R$ 181 para os processos que o risco de perda foi classificado como provável.

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Cíveis	86	–	86	–
Tributárias	–	–	2	–
Trabalhistas	95	–	95	–
	181	**–**	**183**	**–**

Existem outros processos judiciais os quais foram classificados com risco de perda possível, para os quais não foram constituídas provisões. Abaixo apresentamos os saldos classificados com risco de perda possível:

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Cíveis	189	656	189	1.199
Tributárias	146	118	158	118
Trabalhistas	837	2.333	874	2.333
	1.172	**3.107**	**1.221**	**3.650**

17. Imposto de renda e contribuição social

(a) Composição IR e CSLL a pagar

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
IRPJ a recolher	–	108	1.841	1.953
CSLL a recolher	–	46	682	768
	–	**154**	**2.523**	**2.721**
Passivo Circulante	**–**	**154**	**2.523**	**2.721**
Passivo Não circulante	**–**	**–**	**–**	**–**

(b) Reconciliação do resultado

i. Controladora – Lucro real

	2025 (Não auditado)	2024 (Não auditado)
Resultado antes dos impostos	31.968	39.414
Alíquota básica	34%	34%
Impostos calculados pelas alíquotas fiscais	(10.845)	(13.377)
Exclusões permanentes:		
Equivalência patrimonial	11.433	10.364
Despesas indedutíveis	(28)	(22)
Preço de transferência	–	–
Outras adições/exclusões permanentes	39	804
Imposto de renda e contribuição social	**599**	**(2.231)**
Aliquota efetiva	**1,87%**	**(5,66%)**
Imposto de renda e contribuição social sobre prejuízo fiscal não reconhecido	(1.191)	(352)
Imposto de renda e contribuição social	**(593)**	**(2.583)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	(408)	(1.801)
Imposto de renda e contribuição social direridos	(185)	(782)
Imposto de renda e contribuição social	**(593)**	**(2.583)**

ii. Controlada – Lucro presumido

	2025 (Não auditado)	2024 (Não auditado)
Receita bruta serviços	46.213	41.772
IRPJ calculado pelas alíquotas fiscais (4,8%)	(2.218)	(2.005)
Outras receitas	3.241	1.791
IRPJ renda calculado pelas alíquotas fiscais (15%)	(486)	(269)
Base de cálculo adicional (32%) (-) 20 mil mês	17.789	14.918
IRPJ adicional calculado pelas alíquotas fiscais (10%)	(1.779)	(1.492)
Receita bruta serviços	46.213	41.772
CSLL calculado pelas alíquotas fiscais (2,88%)	(1.331)	(1.203)
Outras receitas	3.241	1.791
CSLL calculado pelas alíquotas fiscais (9%)	(292)	(161)
Despesa efetiva de imposto de renda e contribuição social	**(6.106)**	**(5.130)**
Alíquota efetiva	**(13,21%)**	**(12,28%)**

iii. Consolidado

	2025 (Não auditado)	2024 (Não auditado)
Imposto de renda e contribuição social correntes – Controladora lucro real	(6.106)	(5.130)
Imposto de renda e contribuição social diferidos – Controladora lucro real	(408)	(1.801)
Imposto de renda e contribuição social correntes – Controlada lucro presumido	(185)	(782)
Imposto de renda e contribuição social	**(6.699)**	**(7.713)**

18. Patrimônio líquido – controladora – a. Capital social: Em 31 de dezembro de 2025 o capital social totalmente integralizado é de R$ 70.653 (R$ 29.653 em 31 de dezembro de 2024), representado por 44.265.936 ações ordinárias (3.265.936 ações ordinárias em 31 de dezembro de 2024), nominativas, sem valor nominal. Em 19 de agosto de 2025, a Companhia aumentou o capital social no montante de R$ 41.000 totalmente subscritas e integralizadas por meio de aporte em moeda corrente, mediante a emissão de 41.000 ações ordinárias, nomeativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R$ 1,00 (um real) cada, fixado livremente pela única acionista. **b. Reserva legal:** É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício social nos termos do artigo. 193 da Lei nº 6.404/76. Em 31 de dezembro de 2025 os saldos de reservas excedeu 30% (trinta por cento) e a Companhia deixou de constituir a reserva legal. **c. Destinação do resultado:** O lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei nº 6.404/76, terá as seguintes destinações: (I) 5% para constituição da reserva legal; (II) dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado; (III) o restante terá a aplicação que lhe destinar a Assembleia Geral. **d. Reserva de retenção lucros:** Destinado a fazer frente ao plano de investimentos, conforme orçamento de capital a ser submetido para aprovação dos acionistas na próxima Assembléia Geral Ordinária. **19. Receita operacional líquida –** Abaixo apresentamos a conciliação entre as receitas bruta para fins fiscais e as receitas apresentadas na demonstração de resultado do exercício:

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	**2024**	**2025**	**2024**
Vendas de mercadorias – mercado interno	196.722	187.644	196.722	187.644
Vendas de mercadorias – mercado externo	621	765	621	765
Prestação de serviços	2.412	3.559	49.033	46.822
Receita bruta	**199.755**	**191.968**	**246.376**	**235.231**
Impostos sobre vendas	(34.248)	(31.633)	(36.882)	(34.077)
Devoluções de vendas	(7.236)	(8.982)	(7.236)	(8.982)
Total	**158.271**	**151.353**	**202.258**	**192.172**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026
ICP Brasil
Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

IMB Têxtil S.A.

A Companhia reconhece a receita quando satisfeito as obrigações de performance do contrato.

20. Despesas por natureza

	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	2024	2025	2024
Custo das mercadorias vendidas	(82.773)	(81.492)	(82.773)	(81.492)
Salários e encargos	(25.955)	(18.945)	(31.195)	(24.052)
Serviços de terceiros pessoa jurídica	(3.303)	(1.981)	(3.484)	(2.192)
Comissões	(1.678)	(1.247)	(1.678)	(1.247)
Depreciação/amortização	(4.048)	(2.986)	(4.062)	(2.998)
Publicidade e propaganda	(7.121)	(6.323)	(7.131)	(6.344)
Viagens e representações	(580)	(495)	(930)	(767)
Provisão para contingências	(86)	–	(86)	–
Fretes e carretos	(8.077)	(6.868)	(8.077)	(6.870)
Tributos e taxas	(2.339)	(2.161)	(2.368)	(2.194)
Aluguéis e manutenção	(4.412)	(3.228)	(4.412)	(3.243)
Informática	(2.748)	(1.692)	(2.748)	(1.710)
Consultoria	(702)	(865)	(702)	(870)
Outras despesas	(9.293)	(7.616)	(10.322)	(8.512)
Total	**(153.115)**	**(135.899)**	**(159.968)**	**(142.491)**
Custos dos produtos vendidos	(82.773)	(81.492)	(82.773)	(81.492)
Despesas com vendas	(33.882)	(26.854)	(37.646)	(30.803)
Despesas gerais e administrativas	(36.460)	(27.553)	(39.549)	(30.196)
	(153.115)	**(135.899)**	**(159.968)**	**(142.491)**

21. Resultado financeiro líquido

Receitas financeiras	Controladora (Não auditado)		Consolidado (Não auditado)	
	2025	2024	2025	2024
Descontos obtidos	90	104	90	104
Juros recebidos	971	809	1.461	975
Rendimentos de aplicações financeiras	1.267	893	3.877	2.499
Variação cambial ativa	257	108	257	108
Outras receitas financeiras	154	142	295	160
Total de receitas financeiras	**2.739**	**2.056**	**5.980**	**3.846**
Despesas financeiras				
Descontos concedidos	(1.205)	(336)	(1.589)	(702)
Despesas bancárias	(288)	(204)	(328)	(239)
IOF	(105)	(64)	(105)	(64)
Encargos sobre empréstimos e financiamentos	(4.208)	(3.676)	(4.208)	(3.676)
Encargos financeiros sobre arrendamentos	(1.489)	(5.127)	(1.489)	(5.127)
Juros passivos	(277)	(395)	(591)	(620)
Variação cambial passiva	(509)	(314)	(509)	(314)
Total de despesas financeiras	**(8.081)**	**(10.116)**	**(8.819)**	**(10.742)**
Resultado financeiro líquido	**(5.342)**	**(8.060)**	**(2.839)**	**(6.896)**

22. Operações de arrendamentos – Em 31 de dezembro de 2025, as controladas possuía contratos classificados como ativos de direito de uso e passivos de arrendamentos a pagar em decorrência da adoção das alterações do CPC 06 (R2)/IFRS 16 conforme mencionado na nota 3. A mensuração do custo do ativo de direito de uso de imóveis corresponde ao valor líquido do passivo de arrendamento, calculada sobre o aluguel previsto nos contratos, descontado a valor presente. A depreciação mensal do ativo de direito de uso de imóveis é calculada, linearmente, pelo prazo de vigência previsto no contrato.

Diretoria

Pablo Zettermann da Fontoura – Diretor Presidente
Davit do Couto Cordeiro – Contador - CRC RJ-102.878/O-0

a) Composição do ativo de direito de uso:

			Controladora e consolidado (Não auditado)					
			31/12/2025			31/12/2024		
Empresa	Imóveis	Período de Depreciação	Custo	Depreciação	Valor líquido	Custo	Depreciação	Valor líquido
IMB Têxtil	Sede São Paulo	Até Fev/2025	4.346	(797)	3.549	4.017	(3.944)	73
IMB Têxtil	CD Biguaçu	Até Jan/2030	19.408	(6.763)	12.645	11.441	(4.431)	7.010
			23.754	**(7.560)**	**16.194**	**15.458**	**(8.375)**	**7.083**

b) Direito de uso de arrendamentos

			Controladora e consolidado (Não auditado)					
Empresa	Imóveis	Prazo médio anos	01/01/2024	Adições (a)	31/12/2024	Adições (a)	Baixas (a)	31/12/2025
Custo								
IMB Têxtil	Sede São Paulo	5	4.017	–	4.017	4.346	(4.017)	4.346
IMB Têxtil	CD Biguaçu	5	11.126	315	11.441	7.967	–	19.408
			15.143	**315**	**15.458**	**12.313**	**(4.017)**	**23.754**
Depreciação								
IMB Têxtil	Sede São Paulo	5	(3.069)	(874)	(3.943)	(871)	4.017	(797)
IMB Têxtil	CD Biguaçu	5	(3.098)	(1.334)	(4.432)	(2.331)	–	(6.763)
			(6.167)	**(2.208)**	**(8.375)**	**(3.202)**	**4.017**	**(7.560)**
Saldo líquido								
IMB Têxtil	Sede São Paulo	5	948	(874)	74	3.475	–	3.549
IMB Têxtil	CD Biguaçu	5	8.028	(1.019)	7.009	5.636	–	12.645
			8.976	**(1.893)**	**7.083**	**9.111**	**–**	**16.194**

(a) As adições são referentes a remensuração de contratos de arrendamentos.

c) Passivo de arrendamento

					Controladora e consolidado (Não auditado)		
Empresa	Imóvel	01/01/2025	Adições	Pagamentos de principal e juros	Juros apropriados	31/12/2025
IMB Têxtil	Sede São Paulo	96	4.346	(1.239)	572	3.775
IMB Têxtil	CD Biguaçu	7.852	7.967	(3.027)	917	13.709
		7.948	**12.313**	**(4.266)**	**1.489**	**17.484**
	Passivo circulante	**1.402**				**3.673**
	Passivo não circulante	**6.546**				**13.811**

					Controladora e consolidado (Não auditado)	
Empresa	Imóvel	01/01/2024	Adições	Pagamentos de principal e juros	Juros apropriados	31/12/2024
IMB Têxtil	Sede São Paulo	1.206	–	(1.154)	44	96
IMB Têxtil	CD Biguaçu	8.716	315	(1.820)	641	7.852
		9.922	315	**(2.974)**	**685**	**7.948**
	Passivo circulante	**2.278**				**1.402**
	Passivo não circulante	**7.644**				**6.546**

23. Partes relacionadas – a. Saldo de Partes Relacionadas com entidades do grupo Americanas S.A.

	Consolidado (Não auditado)	
	2025	2024
Duplicatas a receber		
Bit Services Inovação e Tecnologia Ltda.	26	–
Americanas S.A.	357	380
	383	**380**

24. Resultado por ação – Básico e diluído: O resultado básico por ação é calculado mediante divisão do resultado atribuível aos acionistas da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação no respectivo exercício. Não há diferença entre o resultado por ação básico e o resultado por ação diluído pois não há ações potenciais diluidores:

	Controladora (Não auditado)	
	2025	2024
Resultado atribuível aos acionistas	**31.375**	**36.830**
Média ponderada de ações ordinárias	44.265.936	3.265.936
Resultado por ação básico e diluído – em reais (R$)	3,0120	11,2770

25. Cobertura de seguros – A Companhia adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade. As coberturas foram contratas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia apresentava as seguintes principais apólices de seguros contratadas com terceiros:

Empresa	Bens Segurados	Riscos Cobertos	Cobertura
Imb Têxtil S/A	Seguro patrimonial	Danos materiais – armazen	R$ 2.100.000
Imb Têxtil S/A	Seguro patrimonial	Danos materiais – escritório	R$ 10.585.000
Imb Têxtil S/A	Seguro patrimonial	Danos materiais – armazen	R$ 59.000.000
Imb Têxtil S/A	Seguro responsabilidade civil	Responsabilidade civil – geral	R$ 6.000.000
Imb Têxtil S/A	Transporte internacional	Transporte internacional	USD 1.700.000
Imb Têxtil S/A	Seguro de vida	Acidentes pessoais	R$ 893.040
Imb Têxtil S/A	Seguro responsabilidade civil	Responsabilidade civil – geral	R$ 7.000.000

26. Remuneração dos administradores – Em 2025 foi pago a título de remuneração aos Administradores o montante de R$ 1.796 (R$ 863 em 2024). Não foi ou é feito pagamento de qualquer outro valor, benefício ou prêmio e não houve remuneração por outros serviços realizados pelos administradores. Igualmente não existe plano de remuneração em ações, benefícios pós-emprego ou por cessação do exercício do cargo. **27. Eventos Subsequentes –** Em 27 de janeiro de 2026, a controlada indireta Mone Gestão de Franquias e Participações Ltda. aprovou a redução de capital social mediante ao cancelamento de 5.000.000 (cinco milhões) de quotas, detidas pela única sócia IMB Têxtil S.A., equivalente ao montante de 5.000 reais mil.

Publique no
Data Mercantil!
A decisão certa em todos os momentos.
Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br
Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br
DATA MERCANTIL São Paulo

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

CNPJ/MF nº 34.590.184/0001-09

Relatório da Administração

Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Stone SCD"), relativas ao exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025. **Mensagem da Administração:** A Stone SCD consolidou, no exercício de 2025, um ciclo de maturação estratégica e operacional. O aprendizado obtido em períodos anteriores serviu de alicerce para o aprimoramento dos modelos de scoring, a eficácia dos processos de recuperação e a otimização da jornada de contratação do produto. Em 2025, essa evolução refletiu-se em uma carteira de crédito de R$ 178.404 mil e em resultados financeiros consistentes, com geração de resultado bruto de intermediação financeira de R$ 57.139 mil e Lucro Líquido de R$ 9.438 mil. Atualmente, a estrutura de receitas da Companhia é fundamentada primordialmente em operações de cessão de ativos financeiros, complementada pela expansão gradual da operação de cartão de crédito, fortalecendo o ecossistema de soluções voltadas ao pequeno e médio empreendedor brasileiro.

A administração.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	4	18.400
Ativos financeiros		
Ao custo amortizado		**729.415**
Títulos e créditos a receber	5.1/15	600.000
Operações de crédito	5.3.2.1	178.404
(-) Provisão para perda esperada	5.3.2.3	(52.333)
Outros ativos financeiros		3.344
Ativos não financeiros		**15.837**
Ativos fiscais	6.4	15.453
Outros ativos		384
Total do Ativo		**763.652**

Passivo	Nota	31/12/2025
Passivos financeiros		
Ao custo amortizado		**4.276**
Outros passivos financeiros	9	4.186
Dividendos a pagar	10.6	90
Passivos não financeiros		**17.268**
Provisão para contingências	7	855
Obrigações fiscais	8	6.247
Outros passivos	9	10.166
Patrimônio líquido	10	**742.108**
Capital social	10.2	651.000
Reserva de capital	10.3	1.305
Reserva legal	10.4	4.720
Reserva de lucros	10.5	85.083
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**763.652**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Lucro (prejuízo) do período	(1.339)	9.438
Outros resultados abrangentes	–	–
Resultado abrangente do período	**(1.339)**	**9.438**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 30 de junho de 2025		**651.000**	**1.044**	**4.739**	**86.493**	**–**	**743.276**
Pagamento baseado em ações	16	–	261	–	–	–	261
Prejuízo do período		–	–	–	–	(1.339)	(1.339)
Reserva legal	10.4	–	–	(19)	–	19	–
Dividendo mínimo obrigatório	10.6	–	–	–	–	(90)	(90)
Reserva de lucros	10.5	–	–	–	(1.410)	1.410	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**651.000**	**1.305**	**4.720**	**85.083**	**–**	**742.108**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**651.000**	**1.114**	**4.248**	**77.162**	**–**	**733.524**
Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21	3.6	–	–	–	–	(955)	(955)
Saldos em 1 de janeiro de 2025		**651.000**	**1.114**	**4.248**	**77.162**	**(955)**	**732.569**
Pagamento baseado em ações	16	–	191	–	–	–	191
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	9.438	9.438
Reserva legal	10.4	–	–	472	–	(472)	–
Reserva de lucros	10.5	–	–	–	7.921	(7.921)	–
Dividendo mínimo obrigatório	10.6	–	–	–	–	(90)	(90)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**651.000**	**1.305**	**4.720**	**85.083**	**–**	**742.108**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Resultado bruto da intermediação financeira		**28.165**	**57.139**
Operações de crédito	11	39.197	56.772
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	11	23.859	48.499
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	5.3.2.3	(34.891)	(48.132)
Despesas de intermediação financeira		**(9.020)**	**(13.394)**
Despesas com operações de empréstimos e repasses		(2.927)	(5.270)
Despesas com venda ou de transferência de ativos financeiros	14	(6.093)	(8.124)
Outras receitas (despesas) operacionais		**(19.673)**	**(27.195)**
Despesas de pessoal	12	(18.408)	(26.351)
Despesas administrativas	13	(3.983)	(5.331)
Reversões (despesas) de provisões	7	(769)	(2.240)
Outras receitas (despesas) operacionais		3.487	6.727
Resultado operacional		**(528)**	**16.550**
Resultado não operacional		(754)	(754)
Resultado antes da tributação sobre o lucro		**(1.282)**	**15.796**
Imposto de renda e contribuição social		**(57)**	**(6.358)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	6.3	(9.658)	(18.621)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.3	9.601	12.263
Lucro (prejuízo) do período		**(1.339)**	**9.438**
Lucro (prejuízo) por ação (R$)		**(0,002)**	**0,015**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Lucro (prejuízo) do período		**(1.339)**	**9.438**
Ajustes ao lucro (prejuízo):		**26.293**	**38.221**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.3	(9.601)	(12.263)
Receitas financeiras, líquidas		(27)	(79)
Provisão para contingências	7	769	2.240
(-) Provisão para perda esperada	5.3.2.3	34.891	48.132
Pagamento baseado em ações	16	261	191
Variações nos ativos e passivos		**(46.007)**	**(52.293)**
Instrumentos financeiros		60.027	90.079
Operações de crédito	5.3.2.2	(109.244)	(158.160)
Outros ativos financeiros		(1.438)	2.519
Outros ativos fiscais		1.026	3.317
Outros ativos não financeiros		1.106	(122)
Pagamentos relativos a provisões para contingências	7	(753)	(2.104)
Obrigações fiscais		9.939	20.762
Imposto de renda e contribuição social pagos		(8.515)	(17.002)
Outros passivos financeiros		(750)	1.930
Outros passivos não financeiros		2.595	6.488
Caixa líquido das atividades operacionais		**(21.053)**	**(4.634)**
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**(21.053)**	**(4.634)**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa		39.453	23.034
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	18.400	18.400
Aumento de caixa e equivalentes de caixa		**(21.053)**	**(4.634)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas Explicativas em 31 de dezembro de 2025 *(em milhares de reais)*

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. ("Companhia" ou "Stone SCD") com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 1, CEP 05402-500, foi constituída em 6 de março de 2019. A Companhia tem como atividade principal a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros próprios; a prestação de serviços de análise de crédito e cobrança para terceiros; e a atuação como representante na distribuição de seguros relacionados às operações realizadas. A Companhia possui a Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") como única acionista, uma empresa nacional, que por sua vez, tem como controladora final a StoneCo Ltd. ("Grupo StoneCo" ou "Grupo"), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ, sob o código "STNE", constituída nas Ilhas Cayman. A Stone SCD obteve, em 22 de julho de 2019, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN" ou "BCB"), conforme publicação no Diário Oficial da União. Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe forem cabíveis, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). De acordo com a Resolução BCB nº 2/20 (alterações Resolução BCB nº 367/24), Resolução CMN nº 4.818/20 e atualizações, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações financeiras intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo, que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional ("CMN") publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispondo sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, trazendo os conceitos da norma brasileira CPC 48, em convergência com a norma internacional IFRS 9 – Instrumentos Financeiros. Além disso, trouxe maior detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN. Detalhes sobre os impactos da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21 estão na Nota 3.6. Os critérios contábeis oriundos desta Resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrentes das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. Conforme o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, durante o período de 2025 não serão apresentadas informações para fins comparativos nas demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 19 de março de 2026. As demonstrações financeiras foram preparadas em Reais (R$), sendo esta a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação.

3 DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1 Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. As práticas adotadas pela Companhia para reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros estão principalmente pautadas na Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.1 Ativos financeiros: 3.1.1.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis individualmente à operação são acrescidos (exceto para os mensurados ao valor justo por meio do resultado), e são deduzidos eventuais valores recebidos na aquisição ou na originação do instrumento. **3.1.1.2 Classificação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias: • **Custo amortizado ("CA")**: quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • **Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA")**: quando o ativo financeiro é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é gerar retorno tanto pelo recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto pela venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros, quanto para a venda. • **Valor justo por meio do resultado ("VJR")**: utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa. O modelo de negócios é um documento formal que descreve como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual. Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor Justo por meio do Resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros. A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de Valor Justo no Resultado (VJR). A Companhia realizou análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. **3.1.2 Passivos financeiros: 3.1.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo no resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. **3.1.2.2 Mensuração subsequente:** A mensuração de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **3.1.2.3 Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como ao VJR. Passivos financeiros são classificados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivo. Ganhos ou perdas em passivos mantidos para negociação são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 – Instrumentos Financeiros forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.2.4 Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados subsequentemente ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **3.1.3 Taxa efetiva de juros:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação ligados a aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento – que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à originação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a instituição não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros. **3.1.4 Operações renegociadas e/ou reestruturadas:** A Resolução CMN nº 4.966/21 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações: **Renegociação**: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, devem ter evidenciados: a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros; b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. **Reestruturação**: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração. No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato. **3.1.5 Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito e Stop accrual:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é denominado com problema de recuperação de crédito ("Ativo problemático") nos casos em que houver: inadimplência superior a 90 dias do pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Na referida resolução, no artigo 17, é proibido o reconhecimento, no resultado do exercício, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop accrual*. A Companhia irá considerar um ativo "curado" quando o contrato renegociado com fluxo regular de pagamentos, classificados nos Estágios 2 ou 3 (Ativo Problemático), obedecer aos seguintes critérios: • Pagamento de, no mínimo, 30% do saldo devedor principal; e • Liquidação de parcelas equivalentes a, no mínimo, 30% do prazo remanescente do contrato. Contratos que estão em recuperação judicial/falência/óbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não são passíveis à efeito de cura. **3.1.6 Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada a inadimplência), EAD (Exposição no momento da inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e Forward looking, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD Lifetime. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. A Norma de Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é a documentação interna que contempla e descreve este tema, sendo continuamente atualizada, em resposta a alterações regulatórias, mudanças de processos ou direcionamentos estratégicos, garantindo a aderência às normas vigentes e às melhores práticas de gestão de risco de crédito. **3.1.7 Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito: Probabilidade de inadimplência ("PD")**: é definida como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21, serão considerados ambos: (i) **PD 12 meses**: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e (ii) **PD lifetime**: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado num prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses. **Perda dada a inadimplência ("LGD")**: é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. **Exposição no momento da inadimplência ("EAD")**: é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento da inadimplência. **Taxa de desconto**: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. A Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade. **3.1.8 Metodologia de três estágios:** A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito: • **Estágio 1**: Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito. • **Estágio 2**: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de Default ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. • **Estágio 3**: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial. O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada. **3.1.9 Baixa do ativo financeiro:** As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. Quando não há expectativa razoável de recuperação de um ativo financeiro, considerando curvas históricas de recuperação, efetuamos a baixa (parcial ou total) do ativo juntamente com a respectiva provisão para perdas esperadas de crédito. De acordo com estudos internos baseados em histórico de recuperação, a Companhia definiu a baixa para o write-off (período de reconhecimento da não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **3.2 Impactos estimados para apuração dos impostos correntes e diferidos:** A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial poderão ser deduzidas as perdas incorridas, assim entendidas conforme os critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN no 4.966/21. A Companhia decidiu pela dedutibilidade de 100% dos valores de perdas incorridas aferidas a partir de 1º de janeiro de 2025. **3.3 Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/21, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção. **3.4 Apuração do resultado: 3.4.1 Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros:** Registro do resultado positivo ou negativo apurado nas operações de cessão "com transferência substancial dos riscos e benefícios" das operações de crédito e operações de sub-rogação. **3.5 Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos semestres futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve resultado classificado como não recorrente.

continua …

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

3.6 Impactos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21

	Nota	31/12/2024	Adoção Res. CMN nº 4966/21	01/01/2025
Ativo				
Ativos financeiros				
(-) Provisão para perda esperada	5.3.2	(2.754)	(1.447)	(4.201)
Ativos não financeiros				
Ativos fiscais	7.3	2.667	492	3.159
Impacto total no ativo		**(87)**	**(955)**	**(1.042)**
Patrimônio líquido				
Lucro (prejuízo) acumulado	10.5	–	(955)	(955)
Impacto total no patrimônio líquido		**–**	**(955)**	**(955)**

3.7 Normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026. 3.7.1 Adoção da Lei nº 14.467/22 e seus impactos: A Companhia optou pela adoção antecipada da Lei nº 14.467/22, e seus efeitos estão refletidos na expectativa de realização dos nossos créditos tributários e passivos fiscais diferidos. A partir de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre créditos que estavam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que ainda não foram deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido. Essa exclusão, para a determinação do Lucro Real e da Base de Cálculo da CSLL, será feita à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês. **3.7.2 Adoção pela resolução CMN nº 4.966/21: • Art.71-A**: Fica facultado até 31 de dezembro de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, art. 22 Renegociação e Reestruturação. **• Art.74**: Operações de hedge, serão reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as novas categorias: • Hedge de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido; • Hedge de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira; • Hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. **3.7.3 Adoção pela resolução CMN 5.185/24: •** Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/24 do Comitê de Pronunciamento de Sustentabilidade ("CBPS") quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. O Conglomerado Prudencial está avaliando os impactos para atendimento desta norma. **3.7.4 Lei Complementar nº 214/2025 e nº 227/2026:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços ("IBS"), a Contribuição sobre Bens e Serviços ("CBS") e o Imposto Seletivo ("IS"), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS ("CGIBS") estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos por esta e futuras regulamentações ainda em tramitação no Congresso Nacional.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1 Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2 Saldos	31/12/2025
Disponibilidades – Em moeda nacional	18.400
Total	**18.400**

5 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 3.1. **5.1 Títulos e créditos a receber:** A Companhia atua na antecipação de recebíveis, antecipando valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP ou pela Pagar.me S.A. aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores. O fluxo operacional das operações de antecipação de recebíveis segue os seguintes procedimentos: Mediante solicitação, a Stone SCD paga antecipadamente os valores decorrentes das transações de pagamento realizadas pela Stone IP ou pela Pagar.me S.A. aos estabelecimentos comerciais usuários finais recebedores. O valor registrado refere-se à disponibilização de recurso pela Stone SCD para viabilizar a liquidação antecipada pela Stone IP ou Pagar.me S.A., que atuam na qualidade de agentes de pagamento. Como fonte de funding, a Stone SCD cede os créditos detidos contra a Stone IP e a Pagar.me S.A. ao Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Responsabilidade Limitada ("FIDC TAPSO"), que se torna o novo credor das operações, mediante a cobrança de um ágio sobre os valores cedidos. Os recursos obtidos com a cessão são utilizados para efetuar um adiantamento à Stone IP e à Pagar.me S.A.. Este adiantamento, que representa o direito da Companhia contra estas partes relacionadas, é classificado no ativo no grupo "Títulos e Créditos a Receber" (Nota 15). **5.2 Cessão e aquisição de ativos financeiros:** De acordo com a Resolução CMN nº 4.966/21, as operações de cessão de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios são registradas na carteira de crédito. As operações de transferência, aquisição e venda de ativos financeiros conduzidas pela Companhia observam os seguintes aspectos: **I. Aquisição de carteira (Stone SCD como cessionária)**: A Companhia realiza, via cessão, a aquisição de carteira de recebíveis de cartões de crédito junto à Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. ("Stone Cartões") – parte relacionada. Tais aquisições envolvem a transferência substancial dos riscos e benefícios para a Companhia, que assume a titularidade dos direitos e a gestão desses ativos. **II. Transferência de ativos (Stone SCD como cedente)**: A Companhia realiza a cessão de suas operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancária ("CCB") para o SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios ("FIDC SOMA III") – parte relacionada – no mesmo dia em que as operações são originadas. Tais cessões são classificadas como "com transferência substancial dos riscos e benefícios", conforme os critérios de desreconhecimento de ativos financeiros, portanto, não há saldo demonstrado no balanço patrimonial da Companhia referente a esses ativos no momento da cessão. **III. Recompra de operações cedidas**: A Companhia realiza a recompra de operações de crédito anteriormente cedidas ao FIDC SOMA III nas seguintes circunstâncias: (a) **Renegociação**: A Companhia vem, por mera liberalidade, e considerando a qualidade de atendimento aos devedores, recomprando certos créditos quando há renegociação de condições contatuais. Nessas situações, o ativo retorna ao balanço patrimonial da SCD, sendo novamente reconhecido na carteira de crédito e sujeito às políticas de provisionamento de perda esperada ("PCLD"). (b) **Fraude**: Quando identificada a ocorrência de fraude na originação da operação. Nestes casos, a Companhia recompra o ativo e procede com a baixa imediata para prejuízo (write-off), reconhecendo a perda conforme as diretrizes de gerenciamento de risco e as políticas contábeis de baixa de ativos financeiros sem expectativa de recuperação. **5.3 Operação de crédito:** A Companhia origina operações de crédito na modalidade ("CCB"). A Companhia adotou a metodologia completa conforme Resolução CMN nº 4.966/21 e desenvolveu modelos internos para o cálculo dos parâmetros, combinando os três parâmetros que proporcionam uma estimativa adequada ao risco relacionados às suas transações. **5.3.1 Provisão para perdas esperadas:** A política contábil sobre provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito está apresentada na Nota 3.1.7. **5.3.2 Saldos: 5.3.2.1 Composição da carteira de crédito**

	Valor contábil 31/12/2025
Pessoa física	
Cartão de crédito	21.051
Outros produtos de crédito	14.390
Total Pessoa física	**35.441**
Pessoa jurídica	
Cartão de crédito	30.197
Outros produtos de crédito	112.766
Total Pessoa jurídica	**142.963**
Total da carteira bruta	**178.404**
Perda de crédito esperada	(52.333)
Total da carteira líquida	**126.071**

5.3.2.2 Valor contábil da carteira bruta, por estágios

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Cura do Estágio 2	Cura do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	31/12/2025
Cartão de crédito	3.266	(26.126)	(883)	6.008	673	41.837	–	24.774
Outros produtos de crédito	12.204	(28.719)	(1.048)	6.506	376	99.222	–	88.541
Total	**15.469**	**(54.845)**	**(1.931)**	**12.513**	**1.048**	**141.060**	**–**	**113.315**

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 3	Cura para Estágio 1	Transferência do Estágio 1	Cura do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	31/12/2025
Cartão de crédito	1.863	(20.131)	(6.008)	26.126	435	4.819	–	7.104
Outros produtos de crédito	957	(8.534)	(6.506)	28.719	410	13.516	–	28.562
Total	**2.820**	**(28.665)**	**(12.513)**	**54.845**	**844**	**18.335**	**–**	**35.666**

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Cura para Estágio 1	Cura para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	31/12/2025
Cartão de crédito	1.897	(673)	(435)	883	20.131	852	(3.286)	19.370
Outros produtos de crédito	57	(376)	(410)	1.048	8.534	1.574	(374)	10.053
Total	**1.954**	**(1.048)**	**(844)**	**1.931**	**28.665**	**2.426**	**(3.660)**	**29.423**

Consolidado	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Baixa	31/12/2025
Cartão de crédito	7.026	47.508	(3.286)	51.248
Outros produtos de crédito	13.218	114.312	(374)	127.156
Total	**20.244**	**161.820**	**(3.660)**	**178.404**

5.3.2.3 Perda de crédito esperada por estágios

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 2	Transferência p/ Estágio 3	Cura do Estágio 2	Cura do Estágio 3	(Aquisição)/ Liquidação	Baixa	31/12/2025
Cartão de crédito	(313)	12.492	638	(1.570)	(193)	(14.419)	–	(3.365)
Outros produtos de crédito	(1.072)	11.814	803	(1.302)	(75)	(17.317)	–	(7.149)
Total	**(1.385)**	**24.306**	**1.441**	**(2.872)**	**(268)**	**(31.736)**	**–**	**(10.514)**

Estágio 2	Saldo em 01/01/2025	Transferência p/ Estágio 3	Cura para Estágio 1	Transferência do Estágio 1	Cura do Estágio 3	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	31/12/2025
Cartão de crédito	(882)	14.661	1.570	(12.492)	(227)	(6.597)	–	(3.967)
Outros produtos de crédito	(532)	6.344	1.302	(11.814)	(284)	(6.223)	–	(11.207)
Total	**(1.414)**	**21.005**	**2.872**	**(24.306)**	**(511)**	**(12.820)**	**–**	**(15.174)**

Estágio 3	Saldo em 01/01/2025	Cura para Estágio 1	Cura para Estágio 2	Transferência do Estágio 1	Transferência do Estágio 2	Aquisição/ (Liquidação)	Baixa	31/12/2025
Cartão de crédito	(1.359)	193	227	(638)	(14.661)	(4.825)	3.286	(17.777)
Outros produtos de crédito	(43)	75	284	(803)	(6.344)	(2.411)	374	(8.868)
Total	**(1.402)**	**268**	**511**	**(1.441)**	**(21.005)**	**(7.236)**	**3.660**	**(26.645)**

Consolidado	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/(Liquidação)	Baixa	31/12/2025
Cartão de crédito	(2.554)	(25.841)	3.286	(25.109)
Outros produtos de crédito	(1.647)	(25.951)	374	(27.224)
Total	**(4.201)**	**(51.792)**	**3.660**	**(52.333)**

5.3.2.4 Abertura por faixas de vencimentos

Vencidas	Cartão de Crédito	Outros produtos de crédito	Saldo em 31/12/2025
<= 15 dias	2.297	1.554	3.851
16 <= 30 dias	1.705	2.279	3.984
31 <= 60 dias	2.357	1.116	3.473
61 <= 90 dias	2.180	1.762	3.942
91 <= 180 dias	5.831	4.169	10.000
181 <= 360 dias	8.061	2.645	10.706
> 360 dias	–	–	–
Total Bruto	**22.431**	**13.525**	**35.956**

A Vencer	Cartão de Crédito	Outros produtos de crédito	Saldo em 31/12/2025
<= 15 dias	3.615	37.559	41.174
16 <= 30 dias	9.398	39.155	48.553
31 <= 60 dias	2.655	1.293	3.948
61 <= 90 dias	2.202	1.292	3.494
91 <= 180 dias	3.309	3.857	7.166
181 <= 360 dias	6.492	7.411	13.903
361 <= 720 dias	1.146	11.549	12.695
> 720 dias	–	11.515	11.515
Total Bruto	**28.817**	**113.631**	**142.448**

5.3.2.6 Créditos renegociados: No exercício de 31 de dezembro de 2025 não há créditos renegociados.

5.3.2.7 Maiores devedores

	Saldo 31/12/2025	% do total
Maior devedor	12.998	1%
10 maiores devedores	21.325	2%
20 maiores devedores	4.300	2%
50 maiores devedores	5.197	3%
100 maiores devedores	4.999	4%
Demais devedores	129.585	88%
Total	**178.404**	**100%**

6 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

6.1 Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no exercício. A provisão para CSLL é de 9% sobre o lucro tributável. **6.1.1 Impostos diferidos:** O imposto de renda e contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias decorrentes de diferenças entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras intermediárias, bem como sobre os prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social. O imposto de renda e contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado. O imposto de renda e contribuição social diferidos ativos são reconhecidos, quando aplicável, somente na proporção da probabilidade de que lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias e prejuízos fiscais possam ser usados. De acordo com a legislação tributária brasileira, o prejuízo fiscal pode ser utilizado para compensar até 30% do lucro tributável do período e não expira. O imposto de renda e contribuição social diferidos são apresentados líquidos no balanço quando há o direito legal de compensá-los quando da apuração dos impostos correntes, em geral relacionado com a mesma autoridade fiscal. A política utilizada para o imposto de renda e contribuição social diferidos apresentados estão de acordo com a Resolução CMN nº 4.842/20. **6.1.2 Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da CSLL:** Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece o aumento escalonado das alíquotas da CSLL para as Sociedades de Crédito Direto. Até 31 de março de 2026 será aplicada a alíquota atual de 9% que será elevada para 12% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 15% a partir de 1º de janeiro de 2028. Com a promulgação da referida Lei Complementar, a Companhia revisou a mensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos. Os saldos foram remensurados para refletir as novas alíquotas vigentes nos períodos em que se espera a realização das diferenças temporárias. Em 31 de dezembro de 2025, o efeito do ajuste de alíquota sobre o saldo de impostos diferidos totalizou R$ 884. **6.2 Impostos e contribuições a compensar**

	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social – diferidos (Nota 6.4)	15.357
Imposto de renda e contribuição social – a compensar	15
Outros impostos	81
Total	**15.453**

6.3 Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	15.796
Alíquotas vigentes – %	34%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(5.371)**
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:	
Lei do Bem – Anos anteriores	108
Diferido anteriormente não reconhecido	(61)
Outras despesas permanentes	(1.034)
Total	**(6.358)**
Taxa de alíquota efetiva (%)	**40%**
Impostos correntes	(18.621)
Impostos diferidos	12.263
Total	**(6.358)**

6.4 Natureza e origem dos ativos e passivos diferidos: A Stone SCD registra ativos fiscais diferidos conforme prerrogativas da Resolução CMN nº 4.842/20. Os ativos fiscais diferidos serão compensados dentro do prazo permitido pela regulamentação acima mencionada. A compensação depende da natureza do crédito gerado. Os ativos fiscais diferidos de impostos e contribuições foram constituídos somente sobre diferenças temporárias. Ativos fiscais diferidos são avaliados periodicamente, tendo como parâmetro a geração de lucro tributável para fins de imposto de renda e contribuição social em montante que justifique a ativação de tais valores. Os ativos fiscais diferidos e obrigações fiscais diferidas apresentaram as seguintes movimentações no exercício:

	31/12/2024	Adoção inicial da Res. CMN nº 4.966/21	Saldo em 01/01/2025	Movimentação	31/12/2025
Provisão para pagamento baseado em ações	291	–	291	128	419
Provisão para contingências	244	–	244	762	1.006
Provisão para perda de crédito esperada	–	492	492	11.972	12.464
Demais diferenças temporárias	2.132	–	2.132	(664)	1.468
Ativos fiscais diferidos	**2.667**	**492**	**3.159**	**12.198**	**15.357**
Obrigações fiscais diferidas	(261)	–	(261)	65	(196)
Impostos diferidos líquidos	**2.406**	**492**	**2.898**	**12.263**	**15.161**

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	**Valor**
2026	11.713
2027	1.057
2028	914
2029	863
2030 em diante	810
Total	**15.357**

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 12.497, descontados à taxa média de captação do Grupo.

7 PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava como parte em processos cíveis e trabalhistas, com a probabilidade de perda provável, os quais foram provisionados com base na avaliação de seus assessores jurídicos. **7.1 Políticas contábeis:** As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como Despesas financeiras líquidas. Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significantemente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso, se aplicável. **7.2 Julgamentos, estimativas e premissas significativas:** As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente imateriais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perda dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. Para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva, a Companhia continua a avaliar a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso. **7.2 Contingências classificadas como perdas prováveis, provisionadas no balanço**

	Cível (a)	Trabalhista (b)	Total
Saldo em 01 de janeiro de 2025	**609**	**110**	**719**
Adições	1.704	318	2.022
Reversões	–	–	–
Juros	209	9	218
Pagamentos	(1.866)	(238)	(2.104)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**656**	**199**	**855**

(a) A Companhia é parte em diversas ações judiciais cujos objetos conectam-se com sua operação de concessão de crédito no montante de R$ 591 em 31 de dezembro de 2025
(b) No que tange à Justiça do Trabalho, a Companhia normalmente é acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Companhia. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. **7.3 Contingências classificadas como perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas contingências que representassem um risco de perda possível.

8 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER

	31/12/2025
Impostos e contribuições a pagar	3.811
Impostos e contribuições sobre o lucro a pagar	1.727
PIS e COFINS a recolher	513
Imposto de renda e contribuição social – Diferidos (Passivo)	196
Total	**6.247**

9 OUTROS PASSIVOS DIVERSOS

	31/12/2025
Financeiros – Ao custo amortizado	
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 15)	3.516
Fornecedores	670
Subtotal	**4.186**
Não financeiros	
Provisão de despesas administrativas	1.985
Provisão de despesa de pessoal	3.459
Provisão para participações nos lucros	2.046
Outros passivos não financeiros	2.676
Subtotal	**10.166**
Circulante	**14.352**
Não circulante	**–**

10 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

10.1 Efeitos da adoção inicial da Resolução CMN nº 4.966/21: Em virtude da adoção da Resolução CMN nº 4.966/21, a Companhia refletiu os efeitos da adoção diretamente em seu patrimônio líquido. Os impactos decorrentes da adoção da norma estão na Nota 3.6. **10.2 Capital social:** Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é representado por 651.000.000 ações ordinárias, em sua totalidade nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 651.000 totalmente subscrito e integralizado (R$ 651.000 em 31 de dezembro de 2024, totalmente subscrito e integralizado). As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto social da Companhia. **10.3 Reserva de capital:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCD constituiu uma reserva adicional no montante de R$ 191, totalizando R$ 1.305 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 1.114 em 31 de dezembro de 2024), destinada a remuneração baseada em ações. **10.4 Reserva legal:** A Reserva legal é constituída obrigatoriamente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social da Companhia, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado. No exercício findo em em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCD constituiu reserva legal no montante de R$ 472, totalizando R$ 4.720 em em 31 de dezembro de 2025 (R$ 4.248 em 31 de dezembro de 2024). **10.5 Reserva de lucros:** Conforme previsto em Estatuto, a Stone SCD possui uma reserva de lucro denominada Reserva de Investimento, que possui a finalidade de garantir recursos para pagamento de dividendos, ou suas antecipações, visando manter o fluxo de remuneração aos acionistas. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCD constituiu reserva de lucros no montante de R$ 7.921, totalizando final R$ 85.083 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 77.162 em 31 de dezembro de 2024). **10.6 Dividendos:** Aos acionistas é assegurado 1% (um por cento), no mínimo, à título de dividendo mínimo obrigatório aos acionistas da Companhia sobre o lucro líquido do exercício, ajustado após destinações previstas na legislação societária brasileira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCD constituiu dividendos a pagar de R$ 90.

11 RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	Exercício findo em 31/12/2025
Receita juros remuneratórios – Outros produtos de crédito	39.414
Receita juros remuneratórios – Cartão de crédito	17.358
Operações de venda ou de transferência de ativos financeiros	48.499
Total	**105.271**

12 DESPESAS DE PESSOAL

	Exercício findo em 31/12/2025
Salários e proventos	(13.635)
Encargos sociais	(4.728)
Benefícios	(7.632)
Pagamento baseado em ação	(356)
Total	**(26.351)**

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026
ICP Brasil
Acesse a página de Publicações Legais no site do Jornal Data Mercantil, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

... continuação

Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.

13 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercício findo em 31/12/2025
Despesas tributárias (a)	(4.228)
Serviços técnicos especializados	(370)
Processamento de dados	(9)
Outros	(724)
Total	**(5.331)**

(a) Referem-se principalmente a despesas de PIS e COFINS incidentes sobre outras recitas operacionais.

14 DESPESAS COM VENDA OU DE TRANSFERÊNCIA DE ATIVOS FINANCEIROS

As despesas com venda ou de transferência de ativos financeiros estão ligadas substancialmente aos serviços em que a Stone SCD atua como agente de registro.

	Exercício findo em 31/12/2025
Registro de recebíveis de arranjo de pagamento	(7.698)
Outros custos	(426)
Total	**(8.124)**

15 PARTES RELACIONADAS

Ativos	**31/12/2025**
Stone Instituição de Pagamento S.A. (Controladora)	18.058
Caixa e equivalentes de caixa	**18.058**
Stone Instituição de Pagamento S.A. (Controladora)	330.000
Pagar.me S.A. (controlador direto comum)	270.000
Títulos e créditos a receber	**600.000**
FIDC SOMA III (controlador final comum)	1.620
Outros ativos financeiros	**1.620**

Passivos	**31/12/2025**
Stone Instituição de Pagamento S.A.	(90)
Dividendos a pagar	**(90)**
Stone Cartões Instituição de Pagamento S.A. (controlador direto comum)	(86)
TAG Tecnologia para Sistema Financeiro (controlador final comum)	(3.430)
Outros passivos financeiros	**(3.516)**

Receitas	**Exercício findo em 31/12/2025**
Stone Instituição de Pagamento S.A. (Controladora)	600
Total	**600**

Despesas	**Exercício findo em 31/12/2025**
Stone Instituição de Pagamento S.A. (Controladora)	(5.927)
Total	**(5.927)**

Pessoas chave: Os administradores da Companhia também são administradores de todo o Grupo StoneCo, fazendo jus à remuneração através da empresa em que estão registrados para fins trabalhistas. Desta forma, a informação sobre a remuneração dos administradores da Stone SCD não refletiria a melhor informação relativa aos negócios da Companhia.

16 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas. **16.1 Políticas contábeis:** As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados. O valor justo das *Restricted Shares Units* ("RSUs") é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. **16.2 Restricted Shares Units:** A Companhia outorgou RSUs e opções de ações, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito ("vesting period") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. **16.3 Movimentação de pagamento baseado em ações:** As movimentações ocorridas de RSUs e opções de ações são apresentadas abaixo:

	RSUs 31/12/2025
Saldo inicial	**2.971**
Transferências entre empresas do grupo	16.780
Cancelamentos	(1.381)
Saldo final	**18.370**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R$ 356. Em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCD registrou na reserva de capital o montante de R$ 191 para a distribuição de remuneração baseada em ações.

17 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

17.1 Instrumentos financeiros por categoria

	Custo amortizado	**Total**
Ativo		
Títulos e créditos a receber	600.000	600.000
Operações de crédito líquido de provisão para perda esperada	126.071	126.071
Outros ativos financeiros	3.344	3.344
Total	**729.415**	**729.415**
Passivo		
Outros passivos financeiros	4.186	4.186
Total	**4.186**	**4.186**

17.2 Valor justo de instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo: A tabela abaixo apresenta uma comparação por classe entre o valor contábil e o justo valor dos instrumentos financeiros da Companhia, exceto aqueles cujos valores contábeis são aproximações razoáveis de seus valores justos.

	Valor contábil	**Valor justo**
Ativo		
Operações de crédito líquido de provisão para perda esperada	126.071	125.859
Total	**126.071**	**125.859**

18 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone. O Conglomerado Prudencial possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (*Risk Appetite Statement*). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **18.1 Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes da flutuação nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone SCD, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perda financeira resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. **18.2 Riscos de liquidez:** É o risco de a Stone SCD não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. **18.3 Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. **18.4 Risco operacional:** É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial. **18.5 Segurança da informação e Privacidade:** O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. Para gerir esses desafios, nossa governança é centralizada na área de Segurança da Informação e Privacidade, que opera sob um robusto ecossistema de políticas, processos e procedimentos fundamentados nos principais frameworks globais. Adotamos uma postura proativa e resiliente, que abrange desde a atualização contínua de sistemas e o controle rigoroso de vulnerabilidades até o monitoramento do compartilhamento de dados e a proteção de informações pessoais em ambientes analíticos. Essa estrutura é reforçada por testes de penetração regulares e um controle de acessos estrito, garantindo a conformidade com as legislações vigentes e preservando a confiança de clientes e parceiros. Nossa excelência operacional é chancelada por certificações internacionais de alto rigor, como o PCI DSS (Payment Card Industry Data Security Standard) – essencial para a segurança em serviços de adquirência – e a ISO 27001, o padrão global para Sistemas de Gestão de Segurança da Informação (SGSI). Esses selos atestam nosso compromisso inegociável com a proteção de ativos críticos e a conformidade normativa. **18.6 Riscos de fraude:** A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas e (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo como estipulado pelas Bandeiras e pelo Banco Central do Brasil. **18.7 Política de riscos sociais, ambientais e climáticos:** O Conglomerado Prudencial considera os Riscos Social, Ambiental e Climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado Prudencial: • **Risco Social:** Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum. • **Risco Ambiental:** Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. • **Risco Climático:** Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes. Ademais, o Conglomerado Prudencial busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões que atuamos. Além dos riscos citados, a área de gestão de riscos é responsável pelas potenciais perdas decorrentes das interações entre eles, e pela gestão do capital regulatório. **18.8 Compliance:** O time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de Conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade, fundamentada nos requisitos da Resolução BCB nº 65/21 e boas práticas de mercado. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos de supervisão, bem como aos normativos internos do Conglomerado Prudencial por meio das atividades de compliance assessments (testes de conformidade). Ademais, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nos termos da Circular nº 3.978/20 e alterações, garantindo a aplicação dos procedimentos de Conheça seu Cliente, Conheça seu Parceiro, Conheça seu Fornecedor e Conheça seu Colaborador prévio ao início de relacionamento, além de monitorar continuamente as relações de negócios e transações que ocorrem no âmbito da Instituição objetivando selecionar, analisar e comunicar comportamentos e operações com indícios de atipicidade. Também atua à frente de garantir aplicação de treinamento e ações de aculturamento aos colaboradores e parceiros e fornecedores chaves da Instituição. Além de zelar pela gestão do Código de Conduta e Ética, bem como prestar suporte e atendimento ao Canal de Denúncias disponível através de canais internos e externos amplamente divulgados pela organização. Por fim, o time de Compliance também possui a atribuição de atuar no papel de ser a voz do cliente à frente do canal de Ouvidoria da Instituição, garantindo assim a disponibilização de um canal de 2ª instância no suporte e solução às necessidades de cada cliente a fim de alcançar sua satisfação.

A Diretoria

Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas da **Stone Sociedade de Crédito Direto S.A.**

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito Direto S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BCB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Apresentação dos valores comparativos:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras, a qual descreve que as referidas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19 de março de 2026.

ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP 034.519/O

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC-1SP 241.659/O

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 53.505.601/0001-12

Relatório da Administração

Senhores acionistas, Atendendo às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras individuais da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia" ou "Stone SCFI"), relativas ao exercício e semestre findo em 31 de dezembro de 2025. **Visão Geral da Companhia:** A Stone SCFI foi constituída com o objetivo de oferecer operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia e soluções de investimento para micro, pequenos e médios empreendedores ("MPMEs"), além de viabilizar, de forma indireta, capital de giro para esse público por meio de parcerias e do suporte das plataformas da Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"). **Mensagem da Administração:** Desde o início das nossas operações, temos trabalhado diligentemente para proporcionar soluções financeiras eficazes e personalizadas para nossos clientes, com foco em produtos de investimento. Além disso, promovemos indiretamente por meio de parceria e suporte das plataformas da Stone IP soluções de capital de giro para este mesmo público. Em dezembro de 2025, a carteira de empréstimos com partes relacionadas totalizou R$ 23,3 bilhões refletindo nosso compromisso em apoiar indiretamente nossos clientes de pequenas e médias empresas (PMEs) em soluções de capital de giro. A captação por sua vez alcançou R$ 20,7 bilhões em depósitos a prazo e R$ 5,4 bilhões em empréstimos e financiamentos com terceiros. Estes números destacam a confiança crescente dos nossos parceiros e clientes. Estamos confiantes de que a Stone SCFI está bem posicionada para cumprir sua missão e criar valor para nossos acionistas e clientes. Continuaremos a trabalhar com dedicação para atender às necessidades de crédito e investimento das PMEs e contribuir para o crescimento sustentável do setor.

A Administração.

Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

Ativo	Nota	31/12/2025
Disponibilidades	4	**2.732.265**
Ativos financeiros		
Ao custo amortizado		**24.040.020**
Títulos e valores mobiliários	5.1	30.434
Operações de crédito	5.2	23.267.321
(-) Provisão para perda esperada	5.3.3	(2.722)
Depósitos no Banco Central	7.1	744.987
Ativos não financeiros		**36.816**
Ativos fiscais	6.4	36.597
Outros ativos		219
Total do Ativo		**26.809.101**

Passivo	Nota	31/12/2025
Passivos financeiros		
Ao custo amortizado		**26.609.451**
Depósitos	7	20.692.457
Recursos de aceites e emissão de títulos	8	5.421.086
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	9	492.215
Dividendos a pagar	13.5	1.128
Outros passivos financeiros	12	2.565
Passivos não financeiros		**11.266**
Obrigações fiscais	10	7.193
Provisão para contingências	11	2.476
Outros passivos	12	1.597
Patrimônio líquido		**188.384**
Capital social	13.1	70.042
Reserva de capital	13.2	784
Reserva legal	13.3	5.934
Reserva de lucros	13.4	111.624
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		**26.809.101**

Demonstração dos Resultados Abrangentes em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Lucro líquido do período/exercício		**3.080**	**138.375**
Outros resultados abrangentes		–	–
Resultado abrangente do período/exercício		**3.080**	**138.375**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Reserva de lucros	Lucro (prejuízo) acumulado	Total
Saldos em 30 de junho de 2025		**40.000**	**60**	**5.780**	**109.826**	**–**	**155.666**
Aumento de capital	13.1	60.000	–	–	–	–	60.000
Capital a integralizar	13.1	(29.958)	–	–	–	–	(29.958)
Pagamento baseado em ações	13.2	–	724	–	–	–	724
Lucro líquido do semestre		–	–	–	–	3.080	3.080
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	13.3	–	–	154	–	(154)	–
Reserva de lucros	13.4	–	–	–	1.798	(1.798)	–
Dividendo mínimo obrigatório	13.5	–	–	–	–	(1.128)	(1.128)
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**70.042**	**784**	**5.934**	**111.624**	**–**	**188.384**
Saldos em 31 de dezembro de 2024		**23.241**	**–**	**–**	**–**	**(19.689)**	**3.552**
Aumento de capital	13.1	76.759	–	–	–	–	76.759
Capital a integralizar	13.1	(29.958)	–	–	–	–	(29.958)
Pagamento baseado em ações	13.2	–	784	–	–	–	784
Lucro líquido do exercício		–	–	–	–	138.375	138.375
Destinação do lucro líquido do exercício:							
Reserva legal	13.3	–	–	5.934	–	(5.934)	–
Dividendo mínimo obrigatório	13.5	–	–	–	–	(1.128)	(1.128)
Reserva de lucros	13.4	–	–	–	111.624	(111.624)	–
Saldos em 31 de dezembro de 2025		**70.042**	**784**	**5.934**	**111.624**	**–**	**188.384**

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Receitas de intermediação financeira	14	**1.354.437**	**2.341.834**
Receita com operações de crédito		1.337.223	2.324.620
Resultado das aplicações compulsórias		19.544	19.544
Resultado de títulos e valores mobiliários		392	392
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(2.722)	(2.722)
Despesas de intermediação financeira		**(1.338.609)**	**(2.106.996)**
Despesas de captação		(1.338.609)	(2.106.996)
Outras receitas (despesas) operacionais		**(9.331)**	**(15.319)**
Despesas de pessoal		(5.144)	(8.146)
Despesas administrativas	16	(2.787)	(4.837)
Reversões (despesas) de provisões		(1.378)	(2.306)
Outras receitas (despesas) operacionais		(22)	(30)
Resultado operacional		**6.497**	**219.519**
Resultado não operacional		(2.967)	(2.967)
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações		**3.530**	**216.552**
Imposto de renda e contribuição social		**357**	**(77.257)**
Imposto de renda e contribuição social correntes	6.1	(1.977)	(80.030)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.2	2.334	2.773
Participações no lucro		(807)	(920)
Lucro líquido do período/exercício		**3.080**	**138.375**

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31 de dezembro de 2025 *(Em milhares de reais)*

	Nota	Semestre findo em 31/12/2025	Exercício findo em 31/12/2025
Lucro (Prejuízo) do período		**3.080**	**138.375**
Ajustes ao lucro líquido:		**(7.786)**	**(232.950)**
Imposto de renda e contribuição social diferidos	6.2	(2.334)	(2.773)
Provisão para contingências	11	1.378	2.306
Receita com operações de crédito	14	(1.337.223)	(2.324.620)
Despesa com juros sobre captações no mercado		1.326.947	2.088.631
Provisão para perda esperada	5.3.1	2.722	2.722
Pagamento baseado em ações	13.5	724	784
Variações nos ativos e passivos		**(2.013.636)**	**(15.222.980)**
Títulos e valores mobiliários	5.1	(30.434)	(30.434)
Operações de crédito	5.2	(2.911.140)	(16.839.655)
Depósitos no Banco Central		(744.987)	(744.987)
Outros ativos não financeiros		(93)	(214)
Obrigações fiscais		39.650	121.006
Outros ativos fiscais		(33.816)	(33.816)
Juros recebidos		1.725.673	2.415.467
Outros passivos financeiros	12	687	2.124
Outros passivos não financeiros	12	862	1.375
Imposto de renda e contribuição social pagos		(60.038)	(113.846)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(2.018.342)**	**(15.317.555)**
Captação de dívidas emitidas	7/8/9	120.703.741	222.845.346
Pagamento de principal das dívidas emitidas	7/8/9	(116.303.069)	(203.863.238)
Pagamento de juros das dívidas emitidas	7/8/9	(941.975)	(1.320.623)
Aumento de capital	13.1	30.042	46.801
Caixa líquido das atividades de financiamento		**3.488.739**	**17.708.286**
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**1.470.397**	**2.390.731**
Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa	4	1.261.868	341.534
Saldo final de caixa e equivalentes de caixa	4	2.732.265	2.732.265
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa		**1.470.397**	**2.390.731**

Notas Explicativas em 31 de dezembro de 2025 *(em milhares de reais)*

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. ("Companhia" ou "Stone SCFI") com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Rebouças, nº 2880, 4º andar, sala 5, CEP 05402-500, foi constituída em 8 de dezembro de 2022. A Companhia tem como atividade principal a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia. A Companhia é controlada pela Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP"), uma empresa nacional que detém 99,99% das ações da Companhia, que por sua vez tem como controladora final a StoneCo Ltd. ("Grupo StoneCo" ou "Grupo"), empresa de capital aberto na bolsa de valores NASDAQ sob o código "STNE", constituída nas Ilhas Cayman. A Stone SCFI obteve, em 5 de janeiro de 2024, autorização para atuar como instituição financeira, concedida pelo Banco Central do Brasil ("BACEN"). Em decorrência da obtenção dessa autorização, a Companhia passou a adotar procedimentos aplicáveis às instituições financeiras que lhe for cabível, inclusive no tocante à forma de elaboração e divulgação de suas demonstrações financeiras, de acordo com critérios determinados pelo BACEN.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (PREPARADAS DE ACORDO COM O IAS 1)

As demonstrações financeiras individuais foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas pela Lei das Sociedades por Ações, com observância às normas e instruções do Conselho Monetário Nacional ("CMN"), do BACEN e do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), quando aplicável. A apresentação dessas demonstrações financeiras está em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional ("COSIF"). De acordo com a Resolução BCB nº 2/20 (alterações Resolução BCB nº 367/24) e Resolução CMN nº 4.818/20 e atualizações, as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN devem preparar suas demonstrações financeiras, seguindo critérios e procedimentos mencionados nestes normativos, que tratam da divulgação de demonstrações financeiras intermediárias, semestrais e anuais, bem como de seu conteúdo, que inclui os balanços patrimoniais e as demonstrações de resultado, de resultado abrangente, dos fluxos de caixa e das mutações de patrimônio líquido, as notas explicativas e a divulgação de informações sobre os resultados não recorrentes. Em 25 de novembro de 2021, o Conselho Monetário Nacional publicou a Resolução CMN nº 4.966/21, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2025, dispondo sobre os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, trazendo os conceitos básicos da norma internacional IFRS 9 e CPC 48 – Instrumentos Financeiros. Posteriormente, em 23 de novembro de 2023, o Banco Central do Brasil (BACEN) emitiu a Resolução BCB nº 352, que dispõe dos mesmos conceitos da Resolução CMN nº 4.966/21, porém com aplicação expandida para as sociedades distribuidoras de títulos e valores mobiliários, sociedades corretoras de câmbio, administradoras de consórcio e instituições de pagamento autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Além disso, trouxe maior detalhamento sobre os procedimentos contábeis para a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros, a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Os critérios contábeis oriundos desta Resolução foram aplicados prospectivamente a partir de sua vigência, e seus efeitos de ajustes decorrentes das mudanças de metodologia de critérios contábeis foram registrados em contrapartida aos Lucros e Prejuízos acumulados, por seu saldo líquido de efeitos tributários. Conforme o artigo 79 da Resolução CMN nº 4.966/21, durante o período de 2025 não serão apresentadas as demonstrações financeiras para fins comparativos aos exercícios anteriores. A emissão destas demonstrações financeiras foi autorizada pela administração em 19 de março de 2026.

3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

3.1. Instrumentos financeiros: Um instrumento financeiro é um contrato que dá origem a um ativo financeiro de uma entidade e a um passivo financeiro ou instrumento patrimonial de outra entidade. As práticas adotadas pela Companhia para reconhecimento e mensuração de instrumentos financeiros estão principalmente pautadas na Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.1. Ativos financeiros: 3.1.1.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se torna parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia mensura seus instrumentos financeiros pelo preço da transação ou pelo seu valor justo. Os custos de transação atribuíveis individualmente à operação são acrescidos ao valor inicial (ou deduzidos, no caso de passivos), exceto para os instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado. **3.1.1.2. Classificação de instrumentos financeiros:** Os ativos financeiros são classificados e subsequentemente mensurados nas seguintes categorias: • Custo amortizado ("CA"): quando o ativo é gerido dentro de modelo de negócios cujo objetivo é manter ativos financeiros com o fim de receber os respectivos fluxos de caixa contratuais, constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA"): quando o ativo financeiro é gerido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja tanto o recebimento dos fluxos de caixa contratuais quanto a venda do ativo financeiro, com transferência substancial de riscos e benefícios, sendo os fluxos constituídos apenas por pagamentos de principal e juros. • Valor justo por meio do resultado ("VJR"): utilizada para ativos financeiros que não atendem os critérios descritos acima. A categoria depende do modelo de negócios no qual os ativos financeiros são administrados e das características de seus fluxos de caixa. O modelo de Negócio é um documento formal que descreve como a Companhia gerencia seus ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Ele reflete a gestão conjunta de grupos de ativos para alcançar um objetivo específico, independentemente da intenção sobre um instrumento individual. Para que um contrato seja alocado em uma categoria de mensuração que não seja a de "Valor justo por meio do resultado", ele deve ser aprovado no Teste de SPPJ (Somente Pagamento de Principal e Juros). Esse teste avalia se os fluxos de caixa de um ativo financeiro se limitam a pagamentos de principal e juros. A aprovação no teste depende das características e termos contratuais do ativo. Caso os fluxos de caixa não representem exclusivamente pagamentos de principal e juros, o ativo não passa no teste e, independentemente do modelo de negócio, sua mensuração é restrita à categoria de Valor Justo no Resultado (VJR). A Companhia realizou análise de suas carteiras, com o objetivo de identificar os modelos de negócios existentes, bem como as características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos financeiros. **3.1.2. Passivos financeiros: 3.1.2.1 Reconhecimento inicial e mensuração:** Os passivos financeiros são classificados, no reconhecimento inicial, como passivos financeiros ao valor justo no resultado, custo amortizado ou como derivativos designados como instrumentos de hedge em um hedge efetivo, conforme o caso. Todos os passivos financeiros são mensurados inicialmente ao seu valor justo, no caso de custo amortizado, líquidos dos custos de transação diretamente atribuíveis. **3.1.2.2. Mensuração subsequente:** A mensuração pós reconhecimento de passivos financeiros depende de sua classificação, conforme descrito abaixo: **3.1.2.3. Passivos financeiros ao VJR:** Os passivos financeiros ao valor justo no resultado incluem passivos financeiros mantidos para negociação e passivos financeiros designados no reconhecimento inicial como VJR. Passivos financeiros são considerados como mantidos para negociação se forem incorridos com o objetivo de recompra no curto prazo. Derivativos embutidos separados também são classificados como mantidos para negociação, a menos que sejam designados como instrumentos de hedge efetivo. Ganhos ou perdas em passivos classificados como VJR são reconhecidos na demonstração do resultado. Os passivos financeiros designados no reconhecimento inicial ao VJR são designados na data inicial de reconhecimento, e somente se os critérios do CPC 48 – Instrumentos Financeiros forem atendidos, considerando as devidas adaptações da Resolução CMN nº 4.966/21. **3.1.2.4. Passivos financeiros ao custo amortizado:** Após o reconhecimento inicial, passivos financeiros classificados nesta categoria são mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Ganhos e perdas são reconhecidos no resultado quando os passivos são baixados, bem como pelo processo de amortização da taxa de juros. O custo amortizado é calculado levando em consideração qualquer deságio ou ágio na aquisição e taxas ou custos que são parte integrante do método da taxa efetiva de juros. A amortização pelo método da taxa efetiva de juros é incluída como despesa financeira na demonstração do resultado. **3.1.3. Taxa efetiva de juros:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece, dentre outros, os requerimentos para apropriação de receita e encargos. Segundo a normativa, as receitas e os encargos de instrumentos financeiros devem ser reconhecidos no resultado, no mínimo, por ocasião dos balancetes e balanços, pro rata temporis, utilizando-se o método da taxa efetiva de juros, que deve ser determinada pela taxa que equaliza o valor presente de todos os recebimentos e pagamentos ao longo do prazo contratual do ativo ou do passivo financeiro ao seu valor contábil bruto. Em outras palavras, a taxa efetiva de juros reflete a taxa contratual acrescida dos custos e receitas de transação- ligados a aquisição, originação ou emissão do instrumento financeiro e que possam ser apurados e controlados de forma individual, sem uso de rateio, durante todo o prazo do instrumento – que serão apropriados ao longo do tempo da operação. Os instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes utilizam o método de juros efetivos para calcular a receita ou despesa de juros. Não identificamos receitas e despesas atribuíveis diretamente à aquisição, à originação ou à emissão do instrumento ou outros custos incrementais, assim considerados os custos nos quais a instituição não incorreria caso não tivesse adquirido, originado ou emitido o instrumento financeiro, sendo assim, a própria taxa da operação é a taxa efetiva de juros. **3.1.4. Operações renegociadas e/ou reestruturadas:** A Resolução CMN nº 4.966/21 apresenta os seguintes conceitos em relação a reestruturações e renegociações: Renegociação: acordo que implique alteração das condições originalmente pactuadas do instrumento ou a substituição do instrumento financeiro original por outro, com liquidação ou refinanciamento parcial ou integral da respectiva obrigação original. Os instrumentos financeiros renegociados, inclusive os reestruturados, devem ter evidenciados: a) o montante dos instrumentos financeiros baixados e dos novos instrumentos reconhecidos, segregados por classe, em virtude da renegociação não caracterizada como reestruturação de instrumentos financeiros; b) o percentual dos ativos financeiros reestruturados em relação ao total de instrumentos financeiros renegociados, incluindo os reestruturados; e c) o ganho ou a perda líquida reconhecida quando da reestruturação. No caso de renegociação de instrumentos financeiros não caracterizada como reestruturação, o instrumento financeiro deve ser reavaliado para que passe a representar o valor presente dos fluxos de caixa descontados pela taxa de juros efetiva, conforme as condições contratuais renegociadas. Reestruturação: renegociação que implique concessões significativas à contraparte, em decorrência da deterioração relevante de sua qualidade creditícia, as quais não seriam concedidas caso não ocorresse tal deterioração; No caso de reestruturação de ativos financeiros, o valor contábil bruto do instrumento deve ser reavaliado para representar o valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, descontados pela taxa de juros efetiva originalmente contratada. Ao valor contábil bruto do ativo financeiro reestruturado devem ser acrescidos os custos de transação e deduzidos eventuais valores recebidos na reestruturação do instrumento. A diferença resultante da reavaliação mencionada no caput deve ser reconhecida no resultado do período em que ocorrer a reestruturação. Atualmente a Companhia não possui custos ou receitas adicionais quando da reestruturação de um contrato. **3.1.5. Ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito e Stop accrual:** A Resolução CMN nº 4.966/21 estabelece que um ativo é classificado com problema de recuperação de crédito ("Ativo problemático") quando ocorrer: inadimplência superior a 90 dias do pagamento de principal ou de encargos, ou indicativo de que a respectiva obrigação não será integralmente honrada nas condições pactuadas, sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais. Na referida resolução, no artigo 17, proíbe o reconhecimento, no resultado do período, de qualquer receita ainda não recebida relacionada a ativos financeiros com problemas de recuperação de crédito, em um procedimento conhecido como *Stop accrual*. A Companhia irá considerar um ativo "curado" o contrato renegociado, anteriormente classificado nos Estágios 2 ou 3 (Ativo Problemático), que apresentar fluxo regular de pagamentos e atenderem aos requisitos definidos em normas internas. Contratos que estão em recuperação judicial/falência/óbito, e operações de renegociação provenientes de contratos em prejuízos não são passíveis à efeito de cura. **3.1.6. Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** A Companhia adota a constituição de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.966/21 e BCB nº 352/23. A metodologia é baseada nos parâmetros PD (Probabilidade de inadimplência), LGD (Perda dada a inadimplência) e EAD (Exposição na inadimplência), CCF (fator de conversão de crédito) e *Forward Looking*, fator este que ajusta a PD em função de variáveis e cenários macroeconômicos. O parâmetro PD, para operações em estágio 2, é ajustado ao prazo da operação, sendo denominado PD *Lifetime*. Todos estes parâmetros incorporam o tipo de operação, seu prazo, seu limite e as garantias prestadas. A Norma de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa é a documentação interna que contempla e descreve este tema, sendo continuamente atualizada, em resposta a alterações regulatórias, mudanças de processos ou direcionamentos estratégicos, garantindo a aderência às normas vigentes e às melhores práticas de gestão de risco de crédito. **3.1.7. Parâmetros utilizados na estimativa das perdas esperadas associadas ao risco de crédito:** Probabilidade de inadimplência ("PD"): é definida como a probabilidade de que a contraparte não possa cumprir as suas obrigações para pagar o principal e/ou juros. Para efeitos da Resolução CMN nº 4.966/21, serão considerados ambos: (i) PD 12 meses: caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias em horizonte de 12 meses; e (ii) PD *lifetime:* caracterizada pela probabilidade de o instrumento financeiro não ser honrado em um prazo acima de 90 dias entre a data de referência e a data de vencimento residual da operação, podendo ser superior ao horizonte de 12 meses. Perda dada a inadimplência ("LGD"): é a perda resultante no caso de descumprimento, ou seja, a porcentagem de exposição não recuperada em caso de inadimplência. Leva em consideração as garantias associadas à operação como fatores de mitigação de risco, os custos diretos e indiretos para a recuperação de crédito, bem como os fluxos de caixa futuros esperados a serem recuperados. Exposição no momento da inadimplência ("EAD"): é o valor da transação exposta ao risco de crédito, incluindo a relação de saldo atual e o saldo disponível que poderia ser utilizado pela contraparte no momento da inadimplência. Taxa de desconto: é a taxa aplicada aos fluxos de caixa futuros estimados durante a vida esperada do ativo, igual ao valor presente líquido do instrumento financeiro ao seu valor contábil. A Companhia trabalhou na definição de um modelo interno com o objetivo de analisar todas as alterações necessárias para adaptar as classificações e modelos contábeis, bem como estimar a perda esperada associada ao risco de crédito existente em cada unidade. **3.1.8. Metodologia de três estágios:** A Companhia aplica a abordagem de três estágios para mensurar a perda de crédito esperada, na qual os ativos financeiros podem migrar de um estágio para outro de acordo com as mudanças das avaliações do risco de crédito: • Estágio 1: Operações em curso normal – quando os instrumentos financeiros são inicialmente reconhecidos, a Companhia reconhece uma provisão baseada em uma perda esperada para os próximos 12 meses. Aplicável aos instrumentos financeiros sem aumento significativo do risco de crédito. • Estágio 2: Operações com aumento significativo no risco de crédito. Aplicável quando há atraso superior a 30 dias no pagamento, ou instrumento com aumento de risco baseado na comparação da Probabilidade de Default ("PD") inicial e a PD corrente. Um instrumento financeiro migrará de estágio à medida que seu risco de crédito aumentar ou diminuir. • Estágio 3: Operações com atraso superior a 90 dias ou classificadas como ativo problemático, conforme indicadores qualitativos de deterioração na qualidade de crédito, como reestruturação ou processo de recuperação judicial. O reconhecimento de juros dessas operações se dá sobre o saldo contábil líquido de provisão para perda esperada. **3.1.9. Baixa do ativo financeiro:** As operações serão baixadas para prejuízo se estiverem classificadas como Estágio 3 e não houver expectativa de sua recuperação. De acordo com estudos internos a Companhia, definiu a baixa para o *write-off* (período de reconhecimento de não-recuperação do valor) para cada caso de cliente marcado como problemático. **3.2. Instrumentos financeiros derivativos:** Conforme estabelecido na Resolução CMN nº 4.966/21, as novas regras para contabilidade de hedge, somente serão implementadas em 2027, desta forma, a Companhia realizou somente estudos de diagnóstico de impactos técnicos sobre essas estruturas de proteção. **3.3. Apuração do resultado:** O resultado é reconhecido pelo regime de competência, ou seja, as receitas e despesas são reconhecidas no período em que elas ocorrem, simultaneamente quando se relacionam,

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

independentemente do efetivo recebimento ou pagamento. **3.4. Resultado não recorrente:** Conforme disposto na Resolução BCB nº 2/20, deve ser considerado como resultado não recorrente o resultado que não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da Companhia e não esteja previsto para ocorrer com frequência nos períodos futuros. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 não houve resultado classificado como não recorrente. **3.5. Normas e interpretações que entrarão em vigor a partir de ou após 1º de janeiro de 2026: 3.5.1. Adoção da Lei nº 14.467/22 e seus Impactos:** A Companhia optou pela adoção antecipada da Lei nº 14.467/22, e seus efeitos estão refletidos na expectativa de realização dos nossos créditos tributários e passivos fiscais diferidos. A partir de janeiro de 2026, as perdas apuradas sobre créditos que estavam inadimplidos em 31 de dezembro de 2024 e que ainda não foram deduzidas fiscalmente até essa data, poderão ser excluídas do lucro líquido. Essa exclusão, para a determinação do Lucro Real e da Base de Cálculo da CSLL, será feita à razão de 1/84 (um oitenta e quatro avos) por mês. Adicionalmente, as instituições têm a opção, de forma irrevogável e irretratável, de fazer essa dedução à razão de 1/120 (um cento e vinte avos) por mês, desde que essa opção seja feita até 31 de dezembro de 2025. **3.5.2. Adoção pela resolução CMN nº 4.966/21:** • Art.71-A: Fica facultado até 31 de dezembro de 2026 o uso da taxa de juros efetiva repactuada para a apuração do valor presente dos fluxos de caixa contratuais reestruturados, art.22 Renegociação e Reestruturação. • Art.74: Operações de hedge, serão reclassificadas a partir de 1º de janeiro de 2027, para as novas categorias: • Hedge de valor justo, quando destinados à proteção da exposição a alterações no valor justo de um ativo ou passivo reconhecido ou de um compromisso firme não reconhecido; • Hedge de fluxo de caixa, quando destinados à proteção da exposição à variabilidade nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco específico associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável, ou ao risco de moeda estrangeira; • Hedge de um investimento líquido em uma operação no exterior. Os possíveis impactos estão sendo avaliados e serão concluídos até a data de entrada em vigor da norma. **3.5.3. Adoção pela resolução CMN nº 5.185/24:** • Adoção pela Resolução CMN nº 5.185/24 do Comitê de Pronunciamentos de Sustentabilidade – CBPS quanto à divulgação, como parte integrante das demonstrações financeiras, do relatório de informações financeiras relacionadas à Sustentabilidade – CBPS 01 e CBPS 02, sendo a obrigatoriedade de divulgação a partir do exercício de 2028. O Conglomerado Prudencial está avaliando os impactos para atendimento desta norma. **3.5.4. Lei Complementar nº 214/2025 e nº 227/2026:** Em 16 de janeiro de 2025, foi publicada a Lei Complementar nº 214, resultante da conversão do PLP nº 68/2024. Esta lei é parte da regulamentação da Emenda Constitucional nº 132, que estabelece a Reforma Tributária sobre o Consumo. Ela institui o Imposto sobre Bens e Serviços (IBS), a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o Imposto Seletivo (IS), marcando um passo importante na Reforma Tributária do consumo. Em 13 de janeiro de 2026, foi sancionada a Lei Complementar nº 227, derivada do PLP nº 108/2024, que dispõe sobre a criação do Comitê Gestor do IBS (CGIBS) estabelece regras gerais para sua administração, fiscalização, arrecadação e distribuição da receita do imposto. A norma também definiu as alíquotas do IBS/CBS aplicáveis aos serviços financeiros entre 2027 e 2033, prevendo aumento progressivo de 10,85% para 12,50%. Para as tarifas atualmente sujeitas ao ISS, está prevista, no mesmo período, uma redução da alíquota de 2% para 1,2%. A Administração está acompanhando esse tema e avaliando os efeitos que serão produzidos por esta e futuras regulamentações ainda em tramitação no Congresso Nacional.

4 CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

4.1. Políticas contábeis: Caixa e equivalentes de caixa, conforme Resolução CMN nº 4.818/20, incluem dinheiro em caixa e aplicações interfinanceiras de liquidez, que são investimentos de curto prazo e alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valor, e com prazo de vencimento, na data de aquisição, igual ou inferior a 90 dias.

4.2. Saldos

	31/12/2025
Disponibilidades – em moeda nacional	2.732.265
	2.732.265

5 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A política contábil sobre ativos e passivos financeiros está apresentada na Nota 3.1.

5.1. Composição e classificação da carteira de títulos e valores mobiliários: Os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria estão classificados como:

	31/12/2025 Custo amortizado
Letra Financeira do Tesouro ("LFT") (a)	30.434
Títulos públicos	**30.434**

(a) Os títulos classificados na categoria custo amortizado referem-se a ativos vinculados ao processo de aumento de capital da Companhia.

5.2. Operações de crédito – A Stone SCFI é uma instituição financeira que tem por objeto a prática de todas as operações de crédito, financiamento e investimento permitidas pelas leis e regulamentos aplicáveis à Companhia. A Companhia origina operações de crédito na modalidade Cédula de Crédito Bancário ("CCB").

5.3. Saldos – 5.3.1 Composição da carteira de crédito

	Custo amortizado
Pessoa jurídica	**23.267.321**
CCBs (Nota 18)	23.267.321
Total	**23.267.321**
Perda de crédito esperada	(2.722)
Total	**(2.722)**

As CCBs são emitidas para a controladora Stone IP, utilizadas como instrumento estratégico de funding, observadas as condições de mercado para transações entre partes relacionadas, sendo que parte das taxas das operações é reduzida através de programa de incentivo pela utilização do balcão da Stone IP para venda de CDBs.

5.3.2. Valor contábil bruto por estágios

Estágio 1	Saldo em 31/12/2024	Aquisição/ (Liquidação)	31/12/2025
CCBs	6.518.513	16.748.808	23.267.321
Total	**6.518.513**	**16.748.808**	**23.267.321**

5.3.3. Perda de crédito esperada por estágios

Estágio 1	Saldo em 01/01/2025	Aquisição/ (Liquidação)	31/12/2025
CCBs	–	(2.722)	(2.722)
Total	**–**	**(2.722)**	**(2.722)**

5.3.4. Abertura por vencimento

	Taxa de juros	31/12/2025 Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Total
CCB	8,50% do CDI para CDI + 0,75%	7.614.214	15.653.107	23.267.321
Total		**7.614.214**	**15.653.107**	**23.267.321**

6 IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

6.1. Políticas contábeis: A provisão para imposto de renda ("IRPJ") é constituída com base nos rendimentos tributáveis pela alíquota de 15%, acrescida do adicional de 10% para lucros excedentes a R$ 240 no exercício. A provisão para contribuição social sobre o lucro líquido ("CSLL") é de 15% sobre o lucro tributável. **6.2. Impactos estimados para apuração dos impostos correntes e diferidos:** Em relação a aplicabilidade dos critérios contábeis estabelecidos na Resolução CMN nº 4.966/21, a Lei nº 14.467/22 (com as alterações da Lei nº 15.078/24) estabeleceu o tratamento tributário no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais autorizadas a funcionar pelo Bacen. A partir de 1º de janeiro de 2025, as instituições poderão deduzir, na determinação do lucro real e da base de cálculo da CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações inadimplidas, independentemente da data da sua contratação e operações com pessoa jurídica em processo falimentar ou em recuperação judicial, a partir da data da decretação da falência ou da concessão da recuperação judicial. A dedução fiscal estabelecida deverá observar a perda incorrida segundo os percentuais estabelecidos com base no período de inadimplemento. **6.3. Lei Complementar nº 224/2025 – Alteração da CSLL:** Em 26 de dezembro de 2025, foi sancionada a Lei Complementar nº 224/2025, que estabelece o aumento escalonado das alíquotas da CSLL para as Sociedades de Crédito, Financiamento e Investimento. Até 31 de março de 2026 será aplicada a alíquota atual de 15% que será elevada para 17,5% no período de 1º de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2027, e para 20% a partir de 1º de janeiro de 2028. Com a promulgação da referida Lei Complementar, a Companhia revisou a mensuração de seus ativos e passivos fiscais diferidos. Os saldos foram remensurados para refletir as novas alíquotas vigentes nos períodos em que se espera a realização das diferenças temporárias. Em 31 de dezembro de 2025, o efeito do ajuste de alíquota sobre o saldo de impostos diferidos totalizou R$ 68.

6.4. Ativos fiscais

	31/12/2025
Imposto de renda e contribuição social – a compensar	33.816
Imposto de renda e contribuição social – diferidos	2.773
Outros impostos	8
	36.597

6.5. Reconciliação da alíquota efetiva de imposto de renda e contribuição social

	31/12/2025
Resultado antes da tributação sobre o lucro e participações	216.552
Alíquotas vigentes – %	40%
Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes	**(86.621)**
Efeitos do imposto de renda e contribuição social sobre:	
Prejuízo fiscal/Base negativa e Dif.temporárias – anos anteriores	7.413
Participações no Lucro	45
Diferenças temporárias não constituídas	(23)
Majoração da alíquota da contribuição social sobre o lucro líquido	68
Outras despesas permanentes	1.861
	(77.257)
Taxa de alíquota efetiva (%)	**36%**
Impostos correntes	(80.030)
Impostos diferidos	2.773
Imposto de renda e contribuição social	**(77.257)**

6.6. Impostos diferidos

	Saldo em 31/12/2024	Movimentação	Saldo em 31/12/2025
Provisão para pagamento baseado em ações	–	296	296
Provisão para contingências	–	1.062	1.062
Demais diferenças temporárias	–	326	326
Ativos fiscais diferidos	**–**	**1.684**	**1.684**
Impostos diferidos líquidos	**–**	**1.684**	**1.684**

A realização dos ativos fiscais diferidos está estimada da seguinte forma:

Ano	Valor
2026	801
2027	482
2028	364
2029	33
2030 em diante	4
Total	**1.684**

O valor presente estimado dos ativos fiscais diferidos em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 1.322, descontados à taxa média de captação da Companhia.

7 DEPÓSITOS A PRAZO

Os depósitos e recursos de aceites e emissão de títulos são reconhecidos com base em seu valor inicial, acrescidos dos juros e encargos financeiros incorridos até a data do balanço, calculados em base "pro rata temporis".

7.1. Composição dos depósitos

	31/12/2025
Certificado de depósitos bancários – CDB (a)	19.703.613
Clientes	11.544.013
Empresas do grupo – Partes Relacionadas (Nota 18) (b)	8.159.600
Certificado de depósitos interfinanceiros – CDI	988.844
Total	**20.692.457**

(a) Referem-se aos recursos depositados em contas vinculadas junto ao Bacen, em cumprimento à regulamentação de depósitos compulsórios. (b) Compreende os saldos de investimento automático provenientes de contas de pagamento dos clientes da Stone IP.

7.2. Movimentação

	31/12/2025 CDB	CDI
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**3.357.968**	**52.217**
Emissão	218.887.300	1.979.000
Juros	1.383.915	18.069
Pagamento principal	(202.812.238)	(1.051.000)
Pagamento de juros	(1.113.332)	(9.442)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**19.703.613**	**988.844**

7.3. Abertura por vencimento

	31/12/2025 Até 3 meses	De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
CDB	1.290.208	16.882.540	1.530.865	19.703.613
CDI	984.614	–	4.230	988.844
Total	**2.274.822**	**16.882.540**	**1.535.095**	**20.692.457**

8 RECURSOS DE ACEITES E EMISSÕES DE TÍTULOS

A letra financeira foi criada pela Medida Provisória nº 472/09, posteriormente convertida em Lei nº 12.249/10. É um título de crédito que consiste em promessa de pagamento em dinheiro, nominativo, transferível e de livre negociação, cuja emissão, exclusiva de instituições financeiras, foi regulamentada por meio da Resolução CMN nº 5.007/22. A emissão de letras financeiras é uma das fontes de captação da SCFI.

8.1 Saldos

	Valor do principal	Taxa de juros	31/12/2025
Letras financeiras			
Privada	4.115.450	CDI + 0,59% para CDI + 0,90%	4.668.030
Pública	750.000	CDI + 0,75%	753.056
Total			**5.421.086**

8.2. Movimentação

31/12/2024	Emissão	Juros incorridos	Pagamento de juros	31/12/2025
2.955.529	1.979.046	595.772	(109.261)	5.421.086

8.3. Abertura por vencimento

	31/12/2025 De 3 a 12 meses	Acima de 12 meses	Total
Letras financeiras	2.249.902	3.171.184	5.421.086
Total	**2.249.902**	**3.171.184**	**5.421.086**

9 INSTRUMENTOS DE DÍVIDA ELEGÍVEIS A CAPITAL

Em 10 de maio de 2024 foram emitidas letras financeiras subordinadas complementares ("LFSC") pela Stone SCFI. A oferta das letras financeiras foi privada e as notas possuem caráter perpétuo, com pagamento de juros semestrais e com exercício de recompra opcionais em 2029, 2034 e 2039. **9.1. Composição dos instrumentos de dívida elegíveis a capital**

	Emissão	Valor do principal	Taxa de juros	31/12/2025
Letras financeiras – Nível I	10/05/2024	480.000	CDI + 4,85%	492.215
Total				**492.215**

9.2 Movimentação

	31/12/2025
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**489.928**
Juros incorridos	90.875
Pagamento de juros	(88.588)
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**492.215**

10 OBRIGAÇÕES FISCAIS

	31/12/2025
Impostos e contribuições a pagar	7.193
Total	**7.193**

11 PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo questões trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. Em 31 de dezembro de 2025, a Companhia figurava como parte em processos cíveis e trabalhistas, com a probabilidade de perda provável, os quais foram provisionados com base na avaliação de seus assessores jurídicos. **11.1. Políticas contábeis:** As provisões para contingências (trabalhistas, cíveis e tributárias) são reconhecidas quando, e apenas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado; (ii) é provável que uma saída de recursos que incorporam benefícios econômicos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita, em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Caso existam várias obrigações semelhantes, a probabilidade de uma saída de recursos para liquidação é determinada considerando-se a classe de obrigações como um todo, mesmo que a probabilidade de saída para um item específico incluído na mesma classe possa ser pequena. Portanto, uma provisão é reconhecida ainda que a probabilidade de saída de recursos em relação a qualquer item individual seja baixa. As provisões são mensuradas pela melhor estimativa de desembolso necessário para liquidar a obrigação presente ao final do período de reporte e são registradas ao valor presente, utilizando uma taxa antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado sobre o valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos da obrigação, sempre que o efeito do valor do dinheiro no tempo for relevante. O aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como Despesa financeira líquidas. Quando a Companhia espera que parte ou a totalidade de uma provisão seja reembolsada, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando a probabilidade de recebimento seja significantemente alta. A despesa relativa à provisão é apresentada na demonstração do resultado líquida de qualquer reembolso, se aplicável. **11.2. Julgamentos, estimativas e premissas significativas:** As perdas possíveis são baseadas nos custos históricos reais em suas respectivas instâncias judiciais para casos semelhantes. Em geral, após a decisão final, as perdas reais representam uma fração do valor total pleiteado. Para perdas prováveis, processos individualmente imateriais de natureza semelhante, como uma carteira ou portfólio, são mensurados e agrupados, sendo constituída provisão para cobrir as perdas com base na média de perda dos últimos 12 meses para esses tipos de ações. Para perdas individualmente materiais ou de natureza não repetitiva, a Companhia continua a avaliar a probabilidade e o montante das perdas consideradas prováveis caso a caso. **11.3. Contingências classificadas como perdas prováveis, provisionadas no balanço**

	Cível (b)	Trabalhista (a)	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2024	**5**	**165**	**170**
Adições	7	2.695	2.702
Reversões	(4)	(431)	(435)
Juros	–	39	39
Saldos em 31 de dezembro de 2025	**8**	**2.468**	**2.476**

(a) No que tange às demandas judiciais de natureza Trabalhista, a Companhia é normalmente acionada em duas hipóteses: (i) ações de ex-empregados, e (ii) ações de ex-empregados de empresas terceirizadas, contratadas pela Stone SCFI. Nessas respectivas ações são encontrados dois pedidos recorrentes: enquadramento em categoria de trabalho diversa e pagamento de horas extras. (b) A Companhia é parte em ações judiciais cujos objetos se conectam com sua operação ordinária. Acerca das ações relacionadas à operação nativa, o montante provisionado totaliza R$ 8 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 5 em 31 de dezembro de 2024). **11.4. Contingências classificadas como perdas possíveis, não provisionadas no balanço:** Em 31 de dezembro de 2025, não foram identificadas contingências que representassem um risco de perda possível.

12 OUTROS PASSIVOS

	31/12/2025
Financeiros	
Ao custo amortizado	**2.565**
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 18)	2.564
Fornecedores	1
Não financeiros	**1.597**
Provisão de despesa de pessoal	1.550
Provisão de despesas administrativas	47

13 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

13.1. Capital social: Em fevereiro de 2025, houve a integralização de R$ 16.759 referente ao aumento de capital social deliberado durante o exercício de 2024. Em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") realizada em 17 de novembro de 2025, a Companhia deliberou o aumento de capital social, no valor total de R$ 60.000, mediante a emissão de 12.286.773 ordinárias, nominativas e sem valor nominal, passando a ser dividido em 52.286.773 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. O aumento de capital social foi totalmente subscrito e parcialmente integralizado pela Stone IP. Do aumento total de R$ 60.000, R$ 30.042 foram integralizados na data da AGE, e o restante de R$ 29.958 será integralizado em até 12 meses após a homologação do BACEN. Em 31 de dezembro de 2025, o capital social da Companhia é representado por 52.286.773 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor total de R$ 100.000, totalmente subscrito e parcialmente integralizado (R$ 23.241 em 31 de dezembro de 2024, totalmente subscrito e parcialmente integralizado). As ações ordinárias dão direito a um voto por ação nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e ao recebimento de dividendos conforme definido no Estatuto social da Companhia. **13.2. Reserva de capital:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCFI constituiu uma reserva adicional no montante de R$ 784, totalizando R$ 784 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2024), destinada a remuneração baseada em ações. **13.3. Reserva legal:** A Reserva legal é constituída obrigatoriamente à razão de 5% (cinco por cento) do lucro líquido apurado em cada exercício social da Companhia, após a dedução de eventuais prejuízos acumulados, nos termos do Art. 193 da Lei nº 6.404/76, até o limite de 20% do capital social integralizado. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCFI constituiu reserva legal no montante de R$ 5.934, totalizando R$ 5.934 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2024). **13.4. Reserva de lucros:** No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCFI constituiu reserva de lucros no montante de R$ 111.624, totalizando R$ 111.624 em 31 de dezembro de 2025 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2024). **13.5. Dividendos:** Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 1% sobre o lucro líquido do exercício, ajustado após destinações previstas na legislação societária brasileira. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Stone SCFI constituiu dividendos a pagar R$ 1.128.

14 RECEITAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	Exercício findo em 31/12/2025
Receita de juros de cédula de crédito bancário (CCB)	2.339.944
Resultado das aplicações compulsórias	19.544
Resultado de títulos e valores mobiliários	392
Impostos sobre receita de juros de cédula de crédito bancário (CCB)	(15.324)
Provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	(2.722)
Total	**2.341.834**

15 DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA

	Exercício findo em 31/12/2025
Despesas de estruturação	(87)
Despesa de juros com CDI	(18.070)
Despesas de contribuição a fundo garantidor de créditos	(18.278)
Despesa de juros com LFSC	(90.875)
Despesa de juros com LF	(595.772)
Despesa de juros com CDB	(1.383.914)
Total	**(2.106.996)**

16 DESPESAS ADMINISTRATIVAS

	Exercício findo em 31/12/2025
Serviços do sistema financeiro	(4.042)
Serviços técnicos especializados	(401)
Despesas tributárias	(47)
Despesas com publicações	(2)
Outros	(345)
Total	**(4.837)**

17 RESULTADO NÃO OPERACIONAL

Os valores reconhecidos como resultado não operacional são decorrentes principalmente do custo de alienação de ativos, doações e patrocínios. O resultado líquido no exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foi uma despesa de R$ 2.967.

18 PARTES RELACIONADAS

Ativos	31/12/2025
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)	2.731.655
Caixa e equivalentes de caixa	**2.731.655**
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora) (Nota 5.3)	23.267.321
Operações de crédito	**23.267.321**

Passivos	31/12/2025
BUY4 Processamento de Pagamentos S.A. (controlador final comum)	(153.414)
DLPPar Participações S.A. (controlador final comum)	(4.237)
Linx Automotivo Ltda. (controlador final comum) (a)	(12.655)
Linx Commerce Ltda. (controlador final comum) (a)	(1.096)
Linx People Ltda. (controlador final comum) (a)	(1.510)
Linx Saúde Ltda. (controlador final comum) (a)	(5.085)
Linx Sistemas e Consultoria Ltda. (controlador final comum) (a)	(135.311)
Linx Telecomunicações Ltda. (controlador final comum) (a)	(7.721)
MNLT S.A. (controlador direto comum)	(1.439.027)
Pagar.me S.A. (controlador final comum)	(568.928)
Stone Pay Meios de Pagamento Ltda. ("Stone Pay") (controlador final comum)	(2.097)
Sponte Educação Ltda. (controlador final comum)	(14.160)
STNE Investimentos S.A. (controlador final comum)	(3.195)
STNE Participações em Tecnologia S.A. (controlador final comum)	(1)
SOMA III Fundo de Investimentos em Direitos Creditórios (controlador final comum)	(64.976)
Stone Corporate e Holding S.A. (controlador final comum)	(309.944)
Stone Franchising Ltda. (controlador final comum)	(43.763)
Stone Impulse Ltda. (controlador final comum)	(4.868)
Stone Logística Ltda. (controlador final comum)	(35.951)
Stone Serviços Financeiros S.A. (controlador final comum)	(45.234)
TAG Tecnologia para Sistema Financeiro S.A. (controlador final comum)	(45.015)
Tapso Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (controlador final comum)	(5.236.668)
Vitta Corretora de Seguros Ltda. (controlador final comum)	(8.112)
Vitta Saúde Administradora de Benefícios Ltda. (controlador final comum)	(1.949)
Vitta Serviços em Saúde Ltda. (controlador final comum)	(2.036)
Vitta Tecnologia em Saúde S.A. (controlador final comum)	(12.647)
Depósitos	**(8.159.600)**
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)	(2.564)
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 12)	**(2.564)**

(a) Em 28 de fevereiro de 2026, foi concluída a transação de venda do Grupo Linx, que deixou de pertencer ao grupo da Stone Co. a partir desta data. Consequentemente, as entidades listadas sob o controle da Linx deixam de ser qualificadas como partes relacionadas da Companhia para fins de divulgação em períodos posteriores a fevereiro de 2026.

Receitas	Exercício findo em 31/12/2025
Stone Instituição de Pagamento S.A. ("Stone IP") (controladora)	2.339.944
Receita bruta com operações de crédito	**2.339.944**

Despesas	Exercício findo em 31/12/2025
Stone Corporate e Holding S.A. (controlador final comum)	(616.836)
Despesa de captação	**(616.836)**

19 PAGAMENTO BASEADO EM AÇÕES

A Companhia possui planos de pagamento baseado em ações, segundo os quais a administração confere a empregados e outros provedores de serviços similares o direito de receber instrumentos patrimoniais (incluindo ações ou opções de ações) da StoneCo (negociadas com a sigla STNE na bolsa americana NASDAQ) como parte de seu plano de incentivo de longo prazo, quando atendidas as condições de aquisição de direito neles especificadas. **19.1. Políticas contábeis:** As práticas contábeis utilizadas pela Companhia, no que tange ao reconhecimento dos planos de pagamento baseado em ações, estão de acordo com as normas adotadas no Brasil (CPC 10) e aprovadas pelo BACEN. O custo dessas transações, as quais são liquidadas em ações, é mensurado pelo valor justo na data da outorga e registrado como despesa, em contrapartida do patrimônio líquido, durante o período do serviço, ou na data da concessão, em caso de serviços passados. O valor justo das *Restricted Shares Units* ("RSUs") é o valor de mercado do instrumento na data da outorga. Para opções e *Performance Shares Units* ("PSUs"), o valor justo é calculado utilizando o modelo de precificação *Black-Scholes-Merton*, considerando os termos e condições dos planos. A condição de desempenho e a quantidade de ações que se espera emitir são mensuradas com base em dados históricos e dados modificados, quando se espera que o futuro seja razoavelmente diferente do passado, entre outros fatores. As duas principais variáveis do modelo foram (i) taxa de juros livre de risco e (ii) volatilidade anual, com base no preço histórico das ações da StoneCo e de players similares. A volatilidade esperada reflete a suposição de que a volatilidade histórica é indicativa de tendências futuras, mas que podem não ser necessariamente o resultado real. **19.2. Unidade de Ações Restritas – (RSU – Restricted Share Unit):** A Companhia outorgou RSUs e opções de ações, as quais, em sua maioria, estão condicionadas à permanência (condições de desempenho corporativo são aplicáveis a uma minoria), e habilitam o recebimento seguindo regras de período de aquisição de direito ("*vesting period*") estabelecidas e aplicadas de acordo com a política interna corporativa. **19.3. Unidade de Ações por Desempenho – (PSU – Performance Share Unit):** Em 2025 a Companhia concedeu prêmios de PSUs, os quais deram aos beneficiários o direito de receber ações se o Grupo atingir níveis mínimos de Retorno Total ao Acionista ("RTA") para um período específico, as quais expiram se a referida condição de desempenho não for atendida. Assim como para RSUs, existem regras específicas de período de aquisição de direito para a habilitação do recebimento.

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**

... continuação

Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

19.4. Movimentação de pagamento baseado em ações: As movimentações ocorridas de RSUs e PSUs são apresentadas abaixo:

	RSUs	PSUs	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2024	**–**	**–**	**–**
Outorgadas	794	–	794
Emitidas	(17.194)	–	(17.194)
Transferências entre empresas do grupo	102.416	64.284	166.700
Canceladas	(2.599)	–	(2.599)
Saldo em 31 de dezembro de 2025	**83.417**	**64.284**	**147.701**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, foi reconhecida provisão em despesas de pessoal, incluindo encargos no valor de R$ 1.925. No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a Companhia registrou na reserva de capital o montante de R$ 784 para a distribuição de remuneração baseada em ações.

20 INSTRUMENTOS FINANCEIROS

20.1. Instrumentos financeiros por categoria	Custo Amortizado	Total
Ativo		
Operações de crédito	23.267.321	23.267.321
	23.267.321	**23.267.321**
Passivo		
Depósitos	20.692.457	20.692.457
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.421.086	5.421.086
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	492.215	492.215
Dividendos a pagar	1.128	1.128
Outros passivos financeiros	2.565	2.565
	26.609.451	**26.609.451**

20.2. Valor justo de instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo: A tabela abaixo apresenta uma comparação por classe entre o valor contábil e o valor justo dos instrumentos financeiros da Companhia, exceto aqueles cujos valores contábeis são aproximações razoáveis de seus valores justos.

	Valor contábil	Valor justo (a)
Ativo		
Operações de crédito – CA	23.267.321	23.062.917
	23.267.321	**23.062.917**
Passivo		
Depósitos	20.692.457	20.524.117
Recursos de aceites e emissão de títulos	5.421.086	5.357.569
Instrumentos de dívida elegíveis a capital	492.215	528.625
	26.605.758	**26.410.311**

(a) Os títulos são classificados como Nível II.

21 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A Companhia adota uma estrutura de gerenciamento de riscos centralizada no Conglomerado Prudencial Stone. O Conglomerado Prudencial possui uma Diretoria de Gestão de Riscos, unidade específica segregada das unidades de negócio e da unidade executora da atividade de auditoria interna, responsável pela atividade de gerenciamento de riscos e de capital. Neste contexto, o Conglomerado Prudencial possui a Norma de Gestão de Riscos e Capital para a Diretoria, que estabelece a governança a ser observada no gerenciamento de riscos e de capital, definindo estruturas e órgãos e suas respectivas atribuições. A governança é estabelecida de modo a atender aos requisitos regulatórios aplicáveis ao Conglomerado Prudencial e a buscar eficiência na gestão de riscos e capital. As atividades da Diretoria de Gestão de Riscos permitem a identificação, a mensuração, a avaliação, o monitoramento, o reporte, o controle e a mitigação dos efeitos adversos resultantes das interações entre os riscos financeiros, operacionais, sociais, ambientais, climáticos, entre outros. São adotados processos para rastreamento e reporte tempestivo de exceções às políticas de gerenciamento de riscos, aos limites e aos níveis de apetite por riscos fixados na RAS (Risk Appetite Statement). Os tipos de risco e estruturas de gerenciamento podem ser assim resumidos: **21.1. Risco de mercado:** É a possibilidade de ocorrência de perdas financeiras resultantes das flutuações nos valores de mercado de instrumentos detidos pela Stone SCFI, e inclui o risco de taxa de juros, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de oscilação das taxas de juros de mercado, e o risco cambial, que é relacionado com a possibilidade de perdas financeiras resultantes de flutuação da taxa de câmbio. O gerenciamento do risco de mercado é realizado por meio de política interna. **21.2. Riscos de liquidez:** É o risco de a Stone SCFI não ser capaz de honrar suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras sem afetar suas operações diárias e/ou sem incorrer em perdas significativas. Além disso, engloba ainda a possibilidade da instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição devido ao seu tamanho elevado em relação ao volume normalmente transacionado ou em razão de alguma descontinuidade de mercado. Constitui, ainda, o risco de não ser capaz de converter moeda eletrônica em moeda física ou escritural no momento da solicitação do usuário. O gerenciamento do risco de liquidez é realizado por meio de política interna. **21.3. Risco de crédito:** É a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao: (i) não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; (ii) desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; (iii) reestruturação de instrumentos financeiros; ou (iv) custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos. No contexto operacional do Conglomerado Prudencial, o Risco de crédito corresponde à possibilidade de inadimplência dos clientes tomadores de recursos, dos bancos emissores de cartões, subcredenciadores e estabelecimentos comerciais. O Conglomerado Prudencial dispõe de mecanismos para o monitoramento e mitigação do Risco de crédito para cada contraparte relacionada, realizando gestão ativa do portfólio nas visões de safra e carteira, bem como realizando monitoramento periódico da exposição junto aos emissores e subcredenciadores, além de estabelecer limites de crédito para cada estabelecimento comercial. **21.4. Risco operacional:** É definido como a possibilidade da ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas ou sistemas, incluindo o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados pela instituição, às sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e às indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição. Entre os eventos de Risco operacional, incluem-se: (i) fraudes internas; (ii) fraudes externas; (iii) demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho; (iv) práticas inadequadas relativas a usuários finais, clientes, produtos e serviços; (v) danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição; (vi) situações que acarretem a interrupção das atividades da instituição ou a descontinuidade dos serviços prestados, incluindo o de pagamentos; (vii) falhas em sistemas, processos ou infraestrutura de tecnologia da informação (TI); (viii) falhas na execução, no cumprimento de prazos ou no gerenciamento das atividades da instituição, incluindo aquelas relacionadas aos arranjos de pagamento. A área de Risco operacional, que inclui Controles internos, tem como objetivo assegurar a existência e eficácia do ambiente de controle nas áreas de negócios e tecnologia da informação, por meio de programas de monitoramento e testes de controles internos. Além disso, são realizados procedimentos específicos relacionados à segurança da informação e continuidade de negócios, com avaliações dos processos críticos do Conglomerado Prudencial. **21.5. Segurança da Informação e Privacidade:** O risco de segurança da informação é definido pela probabilidade de uma ameaça explorar vulnerabilidades em ativos organizacionais, gerando impactos negativos. Essa gestão é tradicionalmente medida pelo equilíbrio entre três pilares conhecidos como a Tríade CID: Confidencialidade, Integridade e Disponibilidade. Enquanto a Segurança da Informação protege os ativos contra ataques e falhas, a Privacidade de Dados zela pelo uso ético, transparente e legal das informações pessoais, mitigando riscos aos direitos e liberdades fundamentais dos indivíduos. A organização utiliza um modelo de governança centralizado na área de Segurança da Informação e Privacidade, focado em três pilares: • Gestão Estratégica: Estabelecimento de diretrizes e políticas alinhadas ao mercado para garantir a consistência dos riscos e a evolução das práticas internas. • Medidas Operacionais: Adoção de uma abordagem técnica que inclui gestão de vulnerabilidades, atualizações de sistemas, testes de penetração e controle rigoroso de acessos e dados pessoais. • Conformidade e Certificações: Manutenção de padrões internacionais de excelência, como ISO 27001 (Segurança da Informação) e PCI DSS (Segurança em Meios de Pagamento), reforçando a confiança de clientes e parceiros. Em que pese nossa estrutura e processos de Segurança de Informação e Privacidade requererem investimentos significativos e estejam em constante aprimoramento, nosso negócio é inerentemente vulnerável a ataques de segurança cibernética, que podem ter um impacto significativo em nossas operações. **21.6. Riscos de fraude:** A fraude é associada a práticas enganosas, ilegais ou desonestas com o intuito de obter vantagens financeiras indevidas. Os eventos associados ao tema são: (i) fraudes internas e (ii) fraudes externas. O processo de prevenção a fraudes engloba medidas, estratégias e sistemas desenvolvidos e implementados com o objetivo de prevenir, detectar ou minimizar atividades fraudulentas. Por meio de nossos processos e atividades de controles e monitoramentos contínuos, nossa missão principal é minimizar perdas financeiras provenientes de fraudes para o Conglomerado Prudencial, assim como garantir que nossos clientes estejam cumprindo com as regras do mercado de pagamentos, de acordo com o estipulado pelas bandeiras e pelo BACEN. **21.7. Política de riscos sociais, ambientais e climáticos:** O Conglomerado Prudencial considera os riscos social, ambiental e climático como parte integrante de sua gestão de riscos. Esses riscos estão relacionados a eventos que podem resultar em perdas relacionadas a condução dos negócios, atividades e processos do Conglomerado: • Risco social: Relaciona-se à possibilidade de perdas decorrentes de violações de direitos fundamentais ou atos prejudiciais ao interesse comum. • Risco ambiental: Refere-se à possibilidade de perdas causadas por eventos relacionados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais. • Risco climático: Envolve a possibilidade de perdas devido a eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono e à possibilidade de ocorrência de perdas ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos. Para gerir esses riscos, o Conglomerado Prudencial adota sistemas, rotinas e procedimentos que têm como objetivo identificar, avaliar, mensurar, monitorar e mitigar seus efeitos. Periodicamente, são avaliados o impacto e a probabilidade dos riscos, bem como a mensuração das perdas e prejuízos decorrentes. Ademais, o Conglomerado Prudencial busca tomar decisões conscientes e responsáveis em sua cadeia de valor, equilibrando oportunidades de negócios com responsabilidade social, ambiental e climática, contribuindo para o desenvolvimento das regiões em que atuamos. Além dos riscos citados, a área de gestão de riscos é responsável pela identificação das potenciais perdas decorrentes das interações entre eles, e pela gestão do capital regulatório. **21.8. Compliance:** O time de Compliance conduz procedimentos relacionados ao gerenciamento do Risco de conformidade de acordo com as definições e as orientações contidas na Política de Conformidade, fundamentada nos requisitos da Resolução CMN nº 4.595/17 e alterações pela Resolução CMN nº 5.117 e boas práticas de mercado. Neste contexto, o time monitora a aderência da instituição ao arcabouço regulatório, às recomendações dos órgãos de supervisão, bem como aos normativos internos do Conglomerado Prudencial por meio das atividades de compliance *assessments* (testes de conformidade). Ademais, acompanha e monitora a resolução de eventuais descumprimentos legais e regulamentares apontados pela auditoria independente. O time de Compliance é também responsável pelo Programa de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Combate ao Financiamento do Terrorismo, nos termos da Circular nº 3.978/20 e alterações, garantindo a aplicação dos procedimentos de Conheça seu Cliente, Conheça seu Parceiro, Conheça seu Fornecedor e Conheça seu Colaborador prévio ao início de relacionamento, além de monitorar continuamente as relações de negócios e transações que ocorrem no âmbito da Instituição objetivando selecionar, analisar e comunicar comportamentos e operações com indícios de atipicidade. Também atua à frente de garantir aplicação de treinamento e ações de aculturamento aos colaboradores e parceiros e fornecedores chaves da Instituição. Além de zelar pela gestão do Código de Conduta e Ética, bem como prestar suporte e atendimento ao Canal de Denúncias disponível através de canais internos e externos amplamente divulgados pela organização. Por fim, o time de Compliance também possui a atribuição de atuar no papel de ser a voz do cliente à frente do canal de Ouvidoria da Instituição, garantindo assim a disponibilização de um canal de 02º instância no suporte e solução às necessidades de cada cliente a fim de alcançar sua satisfação.

A Diretoria
Camila Del Poente – Contadora CRC 1SP 290.887/O-8

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Financeiras

Aos Administradores e Acionistas da
Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

Opinião: Examinamos as demonstrações financeiras da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Stone Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações financeiras no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase – Apresentação dos valores comparativos:** Chamamos a atenção para a nota explicativa nº 2 às demonstrações financeiras que descreve que as referidas demonstrações foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, considerando a dispensa da apresentação, nas demonstrações financeiras referentes aos períodos do ano de 2025, dos valores comparativos relativos aos períodos anteriores, conforme previsto na Resolução nº 4.966 do Conselho Monetário Nacional (CMN). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. **Principais assuntos de auditoria:** Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras", incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia. *Depósitos a prazo:* Conforme divulgado na nota explicativa nº 7, em 31 de dezembro de 2025, a Companhia possuía o saldo de R$ 20.692.457 mil em depósitos a prazo. Esse montante é constituído, majoritariamente, por certificados de depósitos bancários emitidos pela Companhia e adquiridos por clientes, empresas do mesmo grupo econômico e outros investidores. Devido à relevância dos depósitos a prazo para as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, o consideramos como principal assunto de auditoria. *Como nossa auditoria conduziu o assunto:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, considerando critérios de relevância e imprevisibilidade na definição das amostras, a confirmação da existência dos certificados de depósitos bancários por meio de circularização do custodiante, a verificação da correta valorização do saldo por meio da precificação independente e a inspeção das emissões e liquidações ocorridas no exercício por meio dos extratos bancários. Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria executados sobre o processo de reconhecimento dos depósitos a prazo analisados, concluímos que os critérios, premissas e práticas adotados pela Administração são aceitáveis e adequados no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 19 de março de 2026.

Ernst & Young
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC-SP - 034.519/O

Fabricio Aparecido Pimenta
Contador
CRC-1SP 241.659/O-9

Publique no
Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo
ou apontando a câmera do seu
celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833
Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL São Paulo

Caravelas Negócios Imobiliários S/A

C.N.P.J 13.019.760/0001-92

Relatório da Diretoria

Senhores Acionistas: Em conformidade com as disposições legais e estatutárias esta diretoria submete à vossa apreciação o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2025, colocando-se à vossa disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Balanço Patrimonial em 31/12/2025 e 2024 - *(Em Reais)*

Ativo	**2025**	**2024**
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	295.124	699.452
Estoques	1.246.227	1.246.227
Outros Créditos	6.919	5.902
Não Circulante	–	–
Total do Ativo	**1.548.270**	**1.951.580**
Passivo	**2025**	**2024**
Circulante		
Fornecedores	–	–
Obrigações Tributárias	1.055	2.762
Obrigações Trabalhistas	13.498	7.640
Outras Obrigações	–	–
Patrimônio Líquido	**–**	**–**
Capital Social	2.083.620	2.083.620
Reserva Legal	–	-
Lucros/Prejuízos Acumulados	(549.903)	(142.441)
Total do Passivo	**1.548.270**	**1.951.580**

Notas Explicativas

1. As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com a Lei nº 6.404/76 com as alterações da Lei nº 11.638/07. **2.** O capital social é constituido por 4.383.620 de ações nominativas, sendo 2.191.810 ordinárias e 2.191.810 preferenciais sem valor nominal.

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2025 e 2024 - *(Em Reais)*

	2025	**2024**
Receita Operacional Bruta	**–**	**–**
(-) Devoluções, Abatimentos, Impostos	–	–
Receita Operacional Líquida	**–**	**–**
(-) Custo dos Produtos Vendidos	–	–
Resultado Operacional Bruto	**–**	**–**
Despesas Operacionais		
Despesas Administrativas	(140.051)	(131.875)
Despesas Gerais	(93.935)	(53.946)
Despesas Tributárias	(250.411)	(235.782)
Outras Receitas	–	-
Receitas/Despesas Financeiras Líquidas	101.010	143.136
Resultado Operacional Líquido	**(383.387)**	**(278.467)**
Receitas e Despesas Não Operacionais	–	–
Resultado Antes do IRPJ e CSLL	**(383.387)**	**(278.467)**
Contribuição Social	(8.983)	(18.224)
Imposto de Renda sobre o Lucro	(14.972)	(28.170)
Lucro Líquido do Exercício	**(407.343)**	**(324.862)**
Resultado Por Ação	(0,09)	(0,07)

Demonstração dos Fluxos de Caixa em 31/12/2025 e 2024 - *(Em Reais)*

	2025	**2024**
Saldo Inicial de Caixa	**699.452**	**1.023.359**
Transações que aumentaram o Caixa		
Recebimentos de Créditos	–	-
Aumento de Capital	–	-
Receitas Financeiras Líquidas	101.010	143.136
Entradas de Caixa	**101.010**	**143.136**
Transações que diminuiram o Caixa	0	–
Pagamentos de Fornecedores	(505.338)	(467.043)
Restituição de Capital Social	–	-
Distribuição de Dividendos	–	-
Aumentos de Impostos a Recuperar	–	-
Saídas de Caixa	**(505.338)**	**(467.043)**
Saldo Final de Caixa	**295.124**	**699.452**

Demonstração dos Lucros/Prejuízos Acumulados em 31/12/2025 e 2024 - *(Em Reais)*

	2.025	**2.024**
Saldo no Início do Exercício	–	-
Resultado Líquido do Exercício	(407.343)	175.138
Ajuste de Exercícios Anteriores	(118)	–
(-) Distribuição Dividendos	–	–
(=) Lucro (Prejuízo) do Exercício	**(407.461)**	**175.138**

Diretoria

Maximiliano Piermartiri–Diretor Presidente. **Eduardo Ferreira Santos** - Diretor.

Clóvis Tavares da Silva - Contador CT CRC - 143.355-O/O

Banco da China Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 10.690.848/0001-43 - NIRE 35.300.366.638

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 27 de janeiro de 2026

1. Data, hora e local: Aos 27 dias do mês de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, situada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista nº 901, 14º andar - CEP 01311-100, Bela Vista. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no Artigo 11 do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia por meio de teleconferência, conforme registros e assinaturas no Livro de Registro de Atas de Reunião do Conselho de Administração. **3. Composição da Mesa: Presidente da Reunião**: Guanghua Zhang; **Presidente do Conselho**: Xinyuan Zhang; **Conselheiro**: Guanghua Zhang; **Conselheiro**: Ma Guoqing; **Secretário**: Frederico Mariano Soares de Lima. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (1) tabela de autoridade e carta de opinião dos acionistas; (2) centralização da avaliação interna de risco de PLD; (3) aprovação de atualização de modelo de negócios; e (4) as políticas, procedimentos e relatórios internos. **5. Deliberações:** Após a leitura da Ordem do Dia e examinados os documentos disponibilizados e procedidas as devidas discussões sobre eles, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições ou ressalvas, deliberam por: 5.1. Aprovar a Tabela de Autoridade (*Authority List 2026*) e Carta de Opinião do Acionista (*Shareholder Opinion Letter*) para o ano de 2026, cujo inteiro teor encontra-se arquivado eletronicamente na sede da Companhia, bem como, ato contínuo, delegar os poderes ali estabelecidos para o cargo do Presidente da Diretoria da Companhia; 5.2. Aprovar a realização da Avaliação Interna de Riscos de Lavagem de Dinheiro e financiamento do Terrorismo – AIR de LD/FT, de forma centralizada, em apenas uma instituição do conglomerado prudencial, qual seja Bank of China (Brasil) Banco Múltiplo S/A, nos termos da Circular nº 3.978/2020, do Banco Central do Brasil. 5.3. Aprovar, em conformidade com o disposto na Resolução nº 4.966/21 do Conselho Monetário Nacional e Resolução BCB nº 352/23, o Modelo de Negócios da Companhia, nas versões português e mandarim, referente a alterações realizadas no ano de 2025, cujo inteiro teor encontra-se arquivado eletronicamente na sede da Companhia; 5.4. Aprovar as políticas, procedimentos, relatórios e estudos internos do ano de 2025, conforme abaixo listado, cujo inteiro teor encontra-se arquivado eletronicamente na sede da Companhia: i. Relatório do Canal de Denúncias (indícios de ilicitude), referente ao 2º semestre de 2025. ii. Política de Risco de Crédito, referente ao ano de 2025; iii. Estudo Técnico de Realização dos Créditos Tributários, referente ao 1º semestre de 2025; iv. Política de Gerenciamento de Divulgação de Informações, referente ao ano de 2025; v. Relatório de Autoavaliação de Controles Internos, referente ao ano de 2025; vi. Relatório de Ouvidoria, referente ao 2º Semestre de 2025; vii. Relatório Anual de Risco Reputacional, referente ao ano de 2025; e viii. Política de Gerenciamento de Capital, referente ao ano de 2025. Ato contínuo, ratificar, portanto sem novas alterações, as demais políticas, programas e planos já aprovados anteriormente e que não foram listados no item 5.4 acima, referente ao gerenciamento de riscos e gerenciamento de capital de que trata o artigo 48, inciso II da Resolução CMN nº 4.557/17, cujo inteiro teor das políticas, programas e planos são de conhecimento dos conselheiros e encontram-se arquivados eletronicamente na sede da companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata com as competentes assinaturas em livro próprio que, após lida, foi achada conforme, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia. Ass.: Xinyuan Zhang; Ma Guoqing; Guanghua Zhang. *Esta é a cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio*. JUCESP nº 089.024/26-6 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Sistema Chip Tecnologias S.A.

CNPJ nº 17.390.995/0001-47 - NIRE 3530045045-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária para Liquidação e Extinção realizada no dia 24 de fevereiro de 2026

Data, Hora e Local: Aos 24 dias do mês de fevereiro de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, à Avenida Angélica, nº 672, conjunto 27, Santa Cecília, São Paulo/SP, CEP 01228-000. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia dos acionistas, tendo em vista, o comparecimento de acionistas representando a totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º do Artigo 133 da Lei nº 6.404/76. **Composição da Mesa:** Por aclamação foi eleito para presidir a Assembleia o Sr. Ralph Ades, que convidou a mim, Patricia Ades Taranto, para secretariar a sessão. a) Aprovação do relatório da diretoria para dissolução e extinção da companhia; b) Nomeação do Liquidante e do Conselho Fiscal que atuarão na dissolução e extinção da companhia; c) Outros assuntos de interesse, pertinentes à matéria. **Deliberações:** Em atenção a ordem do dia, por unanimidade dos acionistas presentes na sua totalidade, deliberou-se: a) Aprovar a proposta da diretoria no sentido de dissolver e extinguir a sociedade, esclarecendo não mais interessar aos acionistas a sua continuidade. b) Aprovar a eleição como **Liquidante**, o Sr. **Ralph Ades**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.912.287-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 031.275.688-78, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua São Vicente de Paulo, nº 329, apto. 41, Santa Cecília, CEP 01229-903; c) Aprovar a eleição para **Conselheiros Efetivos**: **Celso Luiz Bontempo**, brasileiro, casado, contador e advogado, residente e domiciliado em Itanhaém/SP, à Rua Jorge Rosman, nº 25, Praia do Sonho, CEP 11746-080, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.604.568-8 SSP/SP e CPF nº 170.747.978-04; **Luciana de Castro Moura Bontempo**, brasileira, solteira, publicitária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 21.856.237 SSP/SP e CPF nº 246.677.268-06, residente e domiciliada em São Paulo/SP, à Rua Francisco Luiz de Souza Junior, nº 416, apto. 42 B, Água Branca, CEP 05037-001; e **Daniel Ferraz Lima**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 32.667.270-9 SSP/SP e CPF 086.010.526-14, residente e domiciliado em São Paulo/SP, à Av. Duque de Caxias, nº 61, apto. 803 B, Campos Elíseos, CEP 01214-100; e **para Conselheiros Suplentes**: **Priscila Ferrari Reis**, brasileira, solteira, gestora de recursos humanos, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.035.261-5 SSP/SP e CPF nº 331.389.268-00, residente e domiciliada em São Paulo/SP, à Av. Raimundo Pereira de Magalhães, nº 2.765, apto. 58, Vila Íris, CEP 05145-100; **Wilza Carla de Siqueira Ramos**, brasileira, casada, técnica contábil, residente e domiciliada em São Paulo/SP, à Rua Alto 05610Taquari, nº 42, CEP 05159-260, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 22.491.182-X SSP/SP e CPF nº 125.464.228-55; e **Tania da Silva Andrade**, brasileira, divorciada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 41.783.836-0 SSP/SP e CPF nº 331.695.308-60, residente e domiciliada em Ferraz de Vasconcelos/SP, à Rua Ribeira de Iguapé, nº 1, apto. 244, Vila das Nações, CEP 08544-640. Continuando, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos da assembleia para que o **Liquidante** apresentasse o relatório com a prestação das contas finais dos atos e operações da liquidação de todo o ativo e passivo da sociedade, juntamente com o parecer dos **Conselheiros Fiscais** eleitos para tanto. Retomando os trabalhos da assembleia às 14h00, o Sr. Presidente constatou terem sido aprovados por unanimidade de votos, o relatório do Liquidante com o parecer favorável dos Conselheiros Efetivos, determinando de conseguinte, se procedesse a Extinção da companhia e todos os demais procedimentos e providencias necessários para esse ato. **Encerramento:** Esgotados os assuntos o Sr. Presidente franqueou a palavra e como ninguém quisesse fazer uso, declarou encerrada esta Assembleia Geral Extraordinária para Liquidação e Extinção da companhia, tendo sido a Ata lavrada em forma de sumário na forma do Artigo 130 da Lei 6.404/76. A Ata está assinada pelo Presidente, por mim, Secretária e por todos os demais acionistas presentes. São Paulo, 24 de fevereiro de 2026. **aa) Ralph Ades** – *Presidente;* **Patricia Ades Taranto** – *Secretária*. **Acionista: Elad Empreendimentos e Participações Ltda.** - *representada por Ralph Ades*. Declaramos estar conforme o original lançado no livro. JUCESP nº 091.412/26-2 em 12/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Abbott Diagnósticos Rápidos S.A.

CNPJ/MF nº 50.248.780/0001-61 - NIRE 35.300.394.101

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

A Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. ("Companhia"), sociedade por ações, nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, convoca seus acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 10h00, na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua dos Pinheiros, nº 498, 7º e 13º andares, conjuntos 71, 72, 131 e 132, CEP 05422-000, a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do Dia: **(i)** Aprovar a rerratificação do Parágrafo Segundo da Cláusula 15 do Estatuto Social da Companhia, para correção de erro material constante de redação anteriormente aprovada; e **(ii)** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das alterações estatutárias previamente aprovadas em Assembleias Gerais. Os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas encontram-se à disposição dos acionistas, a partir desta data, na sede da Companhia. São Paulo, 19 de março de 2026. **Diretoria da Abbott Diagnósticos Rápidos S.A. (20, 21, 24 e 25.03.2026)**

EPR Engenharia S.O. S.A.

CNPJ/MF nº 55.159.823/0001-56 - NIRE 35300638085

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 2026

1. Data, horário e local: 04 de março de 2026, às 10:00 horas, no endereço da sede social da **EPR Engenharia S.O. S.A.** ("Companhia"), localizada Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. **II. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do disposto; no artigo 124, §4°, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), conforme alterada, em razão da presença dos acionistas titulares de 100% (cem por cento) das ações de emissão da Companhia, conforme assinaturas lançadas abaixo. **III. Composição da Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Cassaniga e Secretário: Sr. Enio Stein Júnior. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre eleição dos membros da diretoria da Companhia. **V. Deliberações**: Após discutidas as matérias constantes da ordem do dia, o único acionista deliberou por: (i) Reeleger, para compor a Diretoria da Companhia, o (i) Sr. **José Carlos Cassaniga,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 10.838.525-5 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.703.368-84, para o cargo de Diretor sem designação específica; e o (ii) Sr. **Enio Stein Júnior,** brasileiro, casado em separação total de bens, engenheiro, portador do RG nº 09.376.519-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.142.927-81, para o cargo de Diretor sem designação específica; e eleger o (iii) Sr. **Carlos Eduardo Auchewski Xisto,** brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 8191873 SSP PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.924.259-80, para o cargo de Diretor sem designação específica, todos com endereço comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.188, 2º andar, conjuntos 23 e 24, Jardim Paulistano, CEP 01451-001, São Paulo/SP, devendo permanecer em seus cargos pelo prazo de 2 (dois) anos, até 04 de março de 2028, sendo permitida a reeleição. Os diretores ora eleitos, firmam, nesta data, os termos de posse e declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, nos termos do §1°, do art. 147, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia,"da qual lavrou-se a presente ata, que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada por meio digital. **VII. Assinaturas: Presidente:** Sr. José Carlos Cassaniga. **Secretário:** Sr. Enio Stein Júnior. **Acionista:** EPR Participações S.A. (por: José Carlos Cassaniga e Enio Stein Júnior). *A presente ata foi lavrada em 1 (uma) via digital, em livro próprio, tenda-se dela extraído cópias* enviadas ao registro de comércio. São Paulo, 04 de março de 2026. JUCESP nº 093.585/26-3 em 16/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Chicago Prorsum Participações S.A.

CNPJ nº 32.681.169/0001-40 - NIRE 3530053111-6

Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

Ficam os acionistas da **Chicago Prorsum Participações S.A.**, sociedade anônima inscrita no Registro de Empresas sob o NIRE 3530053111-6 e no CNPJ/MF sob o nº 32.681.169/0001-40 ("Chicago Prorsum"), convocados para se reunirem em assembleia geral extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 31 de março de 2026, às 10h (dez horas), de forma presencial, na sede da Chicago Prorsum, na Rua Capitão Cassiano Ricardo de Toledo, nº 191, sala 1.509, Chácara Urbana, CEP 13201-840, Jundiaí/SP, para examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** receber e ratificar os termos de renúncia apresentados por Jaime Cardoso Danvila, Presidente do Conselho de Administração, e Juliana Trejos Vargas Moraes, membra do Conselho de Administração; e **(ii)** eleger novos membros para compor o Conselho de Administração da Chicago Prorsum, em substituição aos conselheiros renunciantes. São Paulo, 19 de março de 2026. **Jaime Cardoso Danvila,** Presidente do Conselho de Administração. (21, 24 e 25/03/2026)

ARMCO DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF Nº 71.586.952/0001-87 - NIRE Nº 35.300.136.764

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas, Diretores e Membros do Conselho de Administração da ARMCO DO BRASIL S.A. ("Cia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia **30/03/2026 (2ª. feira-feira), às 15h00**, nas dependências da NDN Advogados, localizada na Rua Elvira Ferraz, 250, Cj 205, Vila Olímpia, São Paulo/SP, nos termos dos artigos 138 a 142 da Lei nº 6.404/76 e das disposições estatutárias aplicáveis. a) Análise da regularidade e elegibilidade de indicação de membro para o Conselho Fiscal da Cia, à luz dos requisitos e impedimentos previstos na Lei nº 6.404/1976, especialmente nos arts. 147 e 162, bem como nas normas de governança aplicáveis; b) Deliberação acerca da impugnação de indicação de candidatos ao Conselho Fiscal, apresentada por acionista da Cia, em razão de circunstâncias supervenientes que demandam apreciação assemblear quanto à sua compatibilidade com o exercício das funções de fiscalização societária; c) Caso necessário, deliberar sobre a substituição ou nova indicação de membros do Conselho Fiscal, a fim de assegurar a regular composição do órgão, nos termos da legislação societária; d) Deliberação sobre as providências necessárias para a regular instalação e funcionamento do Conselho Fiscal da Cia, conforme deliberado em assembleia geral anterior. 2. Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/1976, a presente convocação é realizada pelo Conselho de Administração da Cia. 3. Caso o acionista esteja impossibilitado de comparecer, recomenda-se a indicação de procurador devidamente constituído, nos termos das normas estatutárias e do artigo 126 da Lei nº 6.404/76. 4. Solicita-se aos Senhores Acionistas que compareçam à Assembleia portando documento de identidade e comprovante de titularidade de ações, podendo ser representados por procurador constituído na forma da lei. 5. Conforme o artigo 135 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 2/3 do capital com direito a voto, podendo instalar-se em 2ª convocação com qualquer número. O acionista poderá ser representado na assembleia-geral por procurador constituído que seja acionista, administrador da Cia ou advogado. São Paulo, 16 de março de 2026. **Roberto Gallo** - Presidente do Conselho de Administração. (19, 20 e 21/03/2026)

Serra Azul Water Park S.A.

CNPJ/MF nº 00.545.378/0001-70

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os acionistas da **Serra Azul Water Park S.A.**, sociedade por ações com sede no Município de Itupeva, Estado de São Paulo, na Avenida Serra Azul nº 1.000, Bairro Rio Abaixo, CEP 13299-602, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 00.545.378/0001-70 ("Companhia"), com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o NIRE 35.3.0014168-7, em sessão de 6 de abril de 1995, e demais alterações, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 30 de março de 2026, às 14:00 horas em primeira convocação e, não havendo a presença de acionistas titulares de um quarto (1/4) das ações da Companhia com direito a voto, às 14:30 horas em segunda convocação, com qualquer número de presentes, de modo exclusivamente digital (por meio da plataforma eletrônica *Zoom*, cujas informações de acesso serão franqueadas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, via e-mail ou *Whatsapp* previamente fornecidos pelo acionista à administração da Companhia, com a seguinte Ordem do Dia: (1) rerratificar a deliberação havida no item (1) da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025, de modo a adequar o prazo para pagamento dos dividendos intercalares distribuídos aos acionistas da Companhia, de 31 de março de 2026 para 31 de março de 2027; e (2) autorizar a administração da Companhia a praticar os atos necessários à implementação da deliberação acima. Os acionistas da Companhia que desejarem se fazer representados por procurador na Assembleia deverão enviar as respectivas procurações devidamente assinadas com pelo menos 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data da realização da Assembleia. Itupeva/SP, 20 de março de 2026. **Alain Baldacci** – Diretor Presidente da Serra Azul Water Park S.A. (20, 21 e 24/03/2026)

Holding Master Pet S.A.

CNPJ/MF nº 43.855.480/0001-85 - NIRE 35.300.578.619

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da **Holding Master Pet S.A.** ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") , a ser realizada exclusivamente em formato digital/videoconferência, no dia **27 de Março de 2026**, às **14 horas**, por meio da plataforma de videoconferência **Teams**, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia**: I. a alteração das cláusulas 17 e 19, do Estatuto Social, a fim de modificar a forma de representação da Companhia nas hipóteses de vacância de membros da Diretoria; e II. a consolidação do Estatuto Social da Companhia. **Instruções para Participação: 1. Formato Exclusivamente Virtual:** Nos termos do art. 124 da Lei nº 6.404/76, a assembleia será realizada virtualmente. **2. Acesso à Plataforma:** O acionista receberá o link de acesso por e-mail até 24 horas antes, momento em que deverá encaminhar o documento de identificação e comprovante de titularidade das ações para o e-mail: claudia@puchalskiadv.com. **3. Procurações:** Os instrumentos de mandato (procurações) devem ser enviados ao e-mail acima com antecedência mínima de 48 horas. São Paulo, 16 de março de 2026. ***Documento assinado digitalmente, Rodrigo Cavalcanti Araujo de Albuquerque,*** *Data: 17/03/2026, 17:39:21-0300, Verifique em https://validar.iti.gov.br.* **Rodrigo Cavalcanti Araujo de Albuquerque**, Diretor Presidente. (19, 20 e 21/03/2026)

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 21/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: **www.datamercantil.com.br/publicidade_legal**